

# DIOCORUMBÁ



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1115 • segunda-feira, 30 de Janeiro de 2017

### PARTE I • PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.742, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

**Concede reajuste das Aposentadorias e Pensões pagas pelo regime Próprio de Previdência Social do Município de Corumbá.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §8º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 10.887, de 2004;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53, §3º e art. 60, ambos da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 8.948, de 29 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MF nº 8, de 13 de janeiro de 2017,

**DECRETA:**

Art. 1º Os benefícios de aposentadoria e pensão pagos pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá (FUNPREV) serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2017, em conformidade com os índices estabelecidos no anexo I, nos seguintes casos:

I - para as aposentadorias concedidas depois de 31/12/2003 com fulcro nos artigos 29, 30, 31, 32 e 53 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005 e no art. 40 da Constituição Federal, na redação da Emenda nº 41, de 2003, e no art. 2º dessa Emenda.

II - para as pensões concedidas em razão de falecimento de servidor ocorrido depois de 31/12/2003, exceto as pensões decorrentes de falecimento de servidor aposentado de acordo com o art. 3º da Emenda nº 47, de 2005 e do art. 6º- A, parágrafo único da Emenda nº 41, de 2003.

Art. 2º A partir de janeiro de 2017 não terão valores inferiores a R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) os benefícios previdenciários pagos pelo FUNPREV correspondentes a aposentadoria, pensão por morte (valor global), auxílio-doença e auxílio-reclusão (valor global).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com a validade a contar de 1º de janeiro de 2017.

Corumbá, 26 de janeiro de 2017.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I DO DECRETO Nº 1.742, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

#### FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2016	6,58
em fevereiro de 2016	4,99
em março de 2016	4,01
em abril de 2016	3,55
em maio de 2016	2,89
em junho de 2016	1,89
em julho de 2016	1,42
em agosto de 2016	0,77
em setembro de 2016	0,46
em outubro de 2016	0,38
em novembro de 2016	0,21
em dezembro de 2016	0,14

### Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito

### Marcelo Aguiar Iunes

Vice-Prefeito



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

#### Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguiar Iunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1115 • segunda-feira, 30 de Janeiro de 2017



DECRETO Nº 1.743, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

**Define os novos índices percentuais de contribuição suplementar incidente sobre a folha de pagamento dos segurados ativos da Previdência Municipal.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, Republica Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação da contribuição suplementar prevista no art. 80 da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, para atender na forma da legislação previdenciária federal, o resultado apurado no cálculo atuarial elaborado para o corrente exercício, e em conformidade, com a autorização pelo § 3º, na redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 23 de dezembro de 2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A contribuição suplementar incidente sobre a folha de pagamento dos segurados ativos da Previdência Municipal, instituída na forma do art. 80 da Lei Complementar nº 87/2005, para cobertura de déficit técnico atuarial, apurado conforme cálculo atuarial elaborado em 2016, com base em dados de dezembro de 2015, será recolhida, em plano de amortização, nos seguintes percentuais:

2016 12,00%; 2017 15,00%; 2018 18,00%; 2019 21,00%; 2020 24,00%; 2021 a 2048 29,80%.

**§ 1º** O percentual referido no caput será recolhido em conformidade com o plano de amortização estabelecido no referido cálculo atuarial, na mesma data dos repasses das contribuições previdenciárias definidas no art. 15 da Lei Complementar nº 87/2005.

**§ 2º** O percentual anual estabelecido no caput poderá vir a ser modificado, como decorrência do resultado da avaliação atuarial, face a sua obrigatoriedade de revisão anual, conforme previsto no artigo 17 e seu parágrafo único, da Lei Complementar Municipal 87/2005 e legislação federal aplicável à matéria.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 26 de janeiro de 2017.

**RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1.744, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.**

**Estabelece o percentual máximo de pagamento da Gratificação de Dedicção Exclusiva, nos meses que específica, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que o Decreto 1.127, de 31 de janeiro de 2013 dispõe, entre outros assuntos, sobre o pagamento da Gratificação de Dedicção Exclusiva aos servidores da Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** que pela regulamentação ora existente as gratificações dessa natureza são pagas mediante proposta apresentada pelo titular da unidade ao Prefeito Municipal, o qual poderá deliberar pelo adicional de até 100% da remuneração do servidor;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aferição da saúde financeira do Município neste início de gestão, com vistas a não comprometer o orçamento vigente e respeitar limites prudenciais de gasto;

**CONSIDERANDO** que deve haver cautela em relação às despesas públicas, em

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1  
 GABINETE DO PREFEITO .....1  
 BOLETIM DE PESSOAL.....3  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO .....3  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....36  
 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ ..48  
 FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL .....48  
 CONSELHOS MUNICIPAIS .....48  
 PARTE II - PODER legislativo.....48

especial por conta do momento de crise pelo qual o país atravessa,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido, para os meses de Janeiro e Fevereiro de 2017, o percentual máximo de 30% de pagamento da Gratificação de Dedicção Exclusiva para servidores comissionados e efetivos que titularizem função de confiança que façam jus à percepção do adicional.

**Parágrafo único.** A fixação inicial e a revisão do percentual da gratificação, respeitado o limite máximo estabelecido no presente Decreto, serão submetidas à aprovação do Prefeito Municipal, conforme proposta preenchida pelo titular da unidade, de acordo com formulário padrão emitido pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

**Art. 2º** Situações excepcionais serão avaliadas pelo Prefeito Municipal, mediante proposição devidamente fundamentada do titular da unidade a qual o servidor esteja lotado.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Corumbá, 26 de Janeiro de 2017.

**RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.745, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

**Estabelece, face da revisão anual, o percentual de contribuição previdenciária patronal devida ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, Republica Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá c.c art. 80, parágrafo único, da Lei Complementar nº 87, de 23 de novembro de 2005, com a redação que lhe foi dada nos §§ 2º e 3º da Lei Complementar nº 132, de 23 de dezembro de 2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A contribuição previdenciária patronal, do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Corumbá, de que trata o artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005, em decorrência de apuração em cálculo atuarial de 2016, com base em dados de dezembro de 2015, fica fixada em 13,79% (treze inteiros e setenta e nove centésimos por cento) para cada um, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 26 de janeiro de 2017.

**RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**BOLETIM DE PESSOAL**

**ATOS DO PREFEITO**

**ERRATA**

Retificação de publicações do Diário Oficial do Município de Corumbá.

Na Portaria “P” 204 de 26 de janeiro de 2017, onde se lê “Maria Inês Domingues Galeano” leia-se “Maria Inez Domingues Galeano de Figueiredo”.

Na Portaria “P” Nº 225 de 26 de janeiro de 2017, onde se lê “Telma Regina Santos do Nascimento”, leia-se “Telma Regina Santos Nascimento”.

Corumbá, 30 de janeiro de 2017.

**RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

GOVERNADORIA MUNICIPAL - CORUMBA/MS  
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)  
**Balanco Orçamentário**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Novembro à Dezembro de 2016 / 6º Bimestre

Nº	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldos (a - c)	
				No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)		
				% (b/a)	% (c/a)		
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	459.033.461,00	459.033.461,00	85.243.647,84	18,57	454.790.573,70	99,08
2	RECEITAS CORRENTES	404.033.811,00	404.033.811,00	80.347.730,41	19,89	442.876.127,55	109,61
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	61.164.100,00	61.164.100,00	9.671.281,26	15,81	53.294.897,12	87,13
4	Impostos	56.534.400,00	56.534.400,00	9.368.326,40	16,57	49.669.955,49	87,86
5	IPTU	6.700.000,00	6.700.000,00	432.674,37	6,46	7.075.529,60	105,60
6	ITBI	8.364.900,00	8.364.900,00	926.057,48	11,07	4.101.399,40	49,03
7	ISS	25.894.700,00	25.894.700,00	3.740.320,22	14,44	20.785.136,12	80,27
8	Outros Impostos	15.574.800,00	15.574.800,00	4.269.274,33	27,41	17.707.800,37	113,70
9	Taxas	4.629.700,00	4.629.700,00	302.954,86	6,54	3.624.941,63	78,30
10	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	18.672.200,00	18.672.200,00	4.821.097,65	25,82	20.002.700,10	107,13
12	Contribuições Sociais	13.172.200,00	13.172.200,00	3.897.065,50	29,59	14.400.861,77	109,33
13	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Contribuição de Iluminação Pública	5.500.000,00	5.500.000,00	924.032,15	16,80	5.601.838,33	101,85
15	RECEITA PATRIMONIAL	19.908.000,00	19.908.000,00	3.487.464,62	17,52	39.035.987,38	196,08
16	Receitas Imobiliárias	195.000,00	195.000,00	20.332,36	10,43	159.875,26	81,99
17	Receitas de Valores Mobiliários	16.879.400,00	16.879.400,00	2.854.232,94	16,91	36.201.935,79	214,47
18	Receita de Concessões e Permissões	233.600,00	233.600,00	12.899,32	5,52	74.025,13	31,69
19	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Cessão de Direito	2.600.000,00	2.600.000,00	600.000,00	23,08	2.600.151,20	100,01
22	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RECEITA DE SERVIÇOS	104.800,00	104.800,00	0,00	0,00	88.725,00	84,66
33	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	289.118.911,00	289.118.911,00	60.906.451,36	21,07	321.373.512,95	111,16
34	Transferências de Instituições Privadas	282.902.311,00	282.902.311,00	59.508.335,44	21,03	317.749.948,35	112,32
35	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
36	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	22.793,10	0,00
38	Transferências de Convênios	6.216.600,00	6.216.600,00	1.348.115,92	21,69	3.550.771,50	57,12
39	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.065.800,00	15.065.800,00	1.461.435,52	9,70	9.080.305,00	60,27
41	Multas e Juros de Mora	2.320.800,00	2.320.800,00	179.748,12	7,75	1.489.110,39	64,16
42	Indenizações e Restituições	1.623.500,00	1.623.500,00	605.569,32	37,30	2.850.427,79	175,57
43	Receita da Dívida Ativa	5.975.000,00	5.975.000,00	447.048,82	7,48	3.203.349,13	53,61
44	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Correntes Diversas	5.146.500,00	5.146.500,00	229.069,26	4,45	1.537.417,69	29,87
46	RECEITAS DE CAPITAL	54.999.650,00	54.999.650,00	4.895.917,43	8,90	11.914.448,15	21,66
47	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNADORIA MUNICIPAL - CORUMBA MS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Balço Orçamentário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Novembro à Dezembro de 2016 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo I

27/01/2017

Nº	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
48	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Operações de Crédito Externas	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
50	ALIENAÇÃO DE BENS	104.300,00	104.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.300,00
51	Alienação de Bens Móveis	104.300,00	104.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.300,00
52	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	48.895.350,00	48.895.350,00	4.895.917,43	10,01	11.914.448,15	24,37	36.980.901,85
55	Transferências Intergovernamentais	8.697.400,00	8.697.400,00	960.783,36	11,05	1.707.976,65	19,64	6.989.423,35
56	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Transferências de Convênios	40.197.950,00	40.197.950,00	3.935.134,07	9,79	10.206.471,50	25,39	29.991.478,50
61	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.688.000,00	18.688.000,00	5.951.063,94	31,84	25.576.073,42	136,86	-6.888.073,42
67	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	477.721.461,00	477.721.461,00	91.194.711,78	19,09	480.366.649,12	100,55	-2.645.188,12
68	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	477.721.461,00	477.721.461,00	91.194.711,78	19,09	480.366.649,12	100,55	-2.645.188,12
76	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	TOTAL (VII) = (V + VI)	477.721.461,00	477.721.461,00	91.194.711,78	19,09	480.366.649,12	100,55	-2.645.188,12
78	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
91	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	460.747.461,00	501.054.744,00	51.721.770,21	411.735.572,72	60.710.770,67	97.161.323,20	205.407.473,60	106.551.770,77	204.415.947,77	14.333.050,05



GOVERNADORIA MUNICIPAL - CORUMBA/MS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Balanco Orçamentário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Novembro à Dezembro de 2016 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 1

27/01/2017

Nº	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
93	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	477.721.461,00	525.939.386,28	58.106.849,16	434.971.682,28	90.967.704,00	91.142.659,74	418.637.324,76	107.302.061,52	417.649.571,02	16.334.357,52
94	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	477.721.461,00	525.939.386,28	58.106.849,16	434.971.682,28	90.967.704,00	91.142.659,74	418.637.324,76	107.302.061,52	417.649.571,02	16.334.357,52
102	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	45.394.966,84	-45.394.966,84	0,00	61.729.324,36	0,00	0,00	0,00
103	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	477.721.461,00	525.939.386,28	58.106.849,16	480.366.649,12	45.572.737,16	91.142.659,74	480.366.649,12	107.302.061,52	417.649.571,02	16.334.357,52
Nº	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)			
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)				
104	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.688.000,00	18.688.000,00	5.951.063,94	31,84	25.576.073,42	136,86	-6.888.073,42			
105	RECEITAS CORRENTES	18.688.000,00	18.688.000,00	5.951.063,94	31,84	25.576.073,42	136,86	-6.888.073,42			
106	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
107	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
108	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
109	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
110	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	18.688.000,00	18.688.000,00	5.951.063,94	31,84	25.576.073,42	136,86	-6.888.073,42			
111	Contribuições Sociais	18.688.000,00	18.688.000,00	5.951.063,94	31,84	25.576.073,42	136,86	-6.888.073,42			
112	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
113	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
115	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
116	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
117	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
118	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
119	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
120	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
121	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
123	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
124	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
125	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
126	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
127	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
128	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
129	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
130	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
131	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
132	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
133	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
135	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
136	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
137	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

M&A Informática - Soluções em Contá. Pública

Página 9



GOVERNADORIA MUNICIPAL - CORUMBAMA/MS  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)  
**Balanco Orçamentário**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Novembro à Dezembro de 2016 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 1

Nº	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo (a - c)		
				No Bimestre (b)	% (b/a)		Até o Bimestre (c)	% (c/b)
138	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
139	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
140	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
141	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
142	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
143	Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
144	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
145	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
146	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
147	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
148	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
149	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
150	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
151	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
154	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
155	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
156	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
157	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
159	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
160	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
161	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
162	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
163	Div. Atv. Prov. de Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
164	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Nº	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (i)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
		No Bimestre	Até o Bimestre (f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
165	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	3.885.119,95	23.236.158,55	3.981.327,54	23.234.851,08	750.290,80	23.233.723,25	1.307,47
166	DESPESAS CORRENTES	3.885.119,95	23.236.158,55	3.981.327,54	23.234.851,08	750.290,80	23.233.723,25	1.307,47
167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.885.119,95	23.236.158,55	3.981.327,54	23.234.851,08	750.290,80	23.233.723,25	1.307,47
168	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - NGA Informática, GOVERNADORIA MUNICIPAL - CORUMBAMA/MS, Data de emissão: 27/01/2017 e hora de emissão: 14:04:45 (hora(S) e 45 minuto(s)).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior tranqüilidade, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas apuradas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GOVERNADORIA MUNICIPAL - CORUMBAMMS  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)  
**Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Novembro à Dezembro de 2016 / 6º Bimestre

Nº	GI - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Doação Inicial	Doação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas		Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)		% (b/total b)	No Bimestre		
1	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	460.747.461,00	501.954.244,40	54.221.729,21	411.735.523,73	94,66	395.402.473,68	94,45	106.551.770,72	16.333.050,05
2	Legislativa	15.557.939,00	15.758.454,83	2.435.369,19	15.741.871,38	3,62	15.741.871,38	3,76	16.583,45	0,00
3	Ação Legislativa	15.106.939,00	15.307.454,83	2.348.850,10	15.300.893,63	3,52	15.300.893,63	3,65	6.561,20	0,00
4	Previdência Básica	451.000,00	451.000,00	86.519,09	440.977,75	0,10	440.977,75	0,11	10.022,25	0,00
5	Essencial à Justiça	3.708.800,00	4.317.885,00	705.963,69	4.247.028,59	0,98	4.244.740,21	1,01	73.144,79	2.288,38
6	Representação Judicial e Extrajudicial	3.708.800,00	4.139.970,00	705.963,69	4.069.122,56	0,94	4.066.834,18	0,97	73.135,82	2.288,38
7	Diffusão Cultural	0,00	177.915,00	0,00	177.906,03	0,04	177.906,03	0,04	8,97	0,00
8	Administração	43.366.580,00	39.977.956,00	5.772.835,67	38.578.123,13	8,87	37.883.560,03	9,05	2.094.595,97	694.563,10
9	Administração Geral	17.409.480,00	16.266.199,00	2.188.426,00	15.258.258,44	3,51	15.111.775,42	3,61	1.154.423,58	146.483,02
10	Controle Interno	1.083.000,00	1.252.760,00	273.528,59	1.252.549,51	0,29	1.252.549,51	0,30	12.514,49	0,00
11	Tecnologia da Informação	713.000,00	584.905,00	107.191,92	576.609,57	0,13	571.009,57	0,14	13.893,43	5.600,00
12	Administração de Receitas	23.693.500,00	21.532.201,00	3.118.308,93	21.149.118,70	4,86	20.618.942,62	4,93	913.258,38	530.176,08
13	Comunicação Social	467.600,00	341.893,00	85.380,23	341.586,91	0,08	341.586,91	0,08	306,09	0,00
14	Segurança Pública	5.717.400,00	7.186.048,00	1.583.020,22	7.184.778,45	1,65	7.181.916,98	1,72	4.131,02	2.861,47
15	Administração Geral	253.000,00	84.500,00	-903,77	84.313,50	0,02	-903,77	0,02	186,50	0,00
16	Policimento	5.393.300,00	7.100.318,00	1.583.493,82	7.099.241,01	1,63	7.096.501,43	1,70	3.816,57	2.739,58
17	Defesa Civil	71.100,00	1.230,00	430,17	1.223,94	0,00	464,55	0,00	127,95	121,89
18	Assistência Social	16.280.650,00	19.184.696,90	1.858.773,52	16.516.593,93	3,80	15.932.514,90	3,81	3.252.182,00	584.079,03
19	Administração Geral	515.800,00	468.600,00	58.811,84	447.412,62	0,10	439.191,58	0,10	29.408,42	8.221,04
20	Assistência ao Idoso	1.000.000,00	768.000,00	59.610,34	555.212,78	0,13	526.556,79	0,13	241.443,21	28.655,99
21	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.597.550,00	1.561.150,00	153.124,66	1.023.554,29	0,24	966.389,00	0,23	594.761,00	57.165,29
22	Assistência Comunitária	13.138.300,00	16.386.946,90	1.587.226,22	14.490.414,24	3,33	14.000.377,53	3,34	2.386.569,37	490.036,71
23	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Previdência Social	31.012.125,00	31.746.725,00	6.103.097,78	26.216.156,73	6,03	26.157.999,06	6,25	5.588.725,94	58.157,67
25	Administração Geral	4.973.290,00	5.183.290,00	102.108,19	873.022,16	0,20	4.310.267,84	0,19	4.368.425,51	58.157,67
26	Previdência Básica	26.038.835,00	26.563.435,00	6.000.989,59	25.343.134,57	5,83	25.343.134,57	6,05	1.220.300,43	0,00
27	Saúde	97.160.346,00	113.123.690,03	13.271.090,43	105.032.535,33	24,15	92.060.453,81	23,71	13.883.204,22	5.792.049,52
28	Administração Geral	29.840.935,00	43.149.682,78	5.227.026,83	42.978.473,04	9,88	42.479.070,55	10,15	670.612,23	499.402,49
29	Atenção Básica	19.728.124,00	17.752.109,14	2.885.343,22	13.635.955,17	3,13	12.872.556,94	3,07	4.879.552,20	763.398,23
30	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	42.166.774,00	44.660.399,83	4.383.814,95	42.203.534,79	9,70	38.998.722,24	9,32	5.661.677,59	3.204.812,55
31	Suporte Profilático e Terapêutico	1.225.700,00	1.396.109,94	-11.426,57	903.431,92	0,21	856.524,99	0,20	539.584,95	46.906,93
32	Vigilância Sanitária	443.700,00	5.499.612,34	701.012,16	4.793.237,02	1,10	3.901.299,44	0,93	1.598.312,90	891.937,58
33	Vigilância Epidemiológica	86.957.825,00	96.016.131,00	16.262.846,74	90.884.813,22	0,12	132.311,65	0,03	533.464,35	385.591,74
34	Educação	13.429.300,00	16.926.839,00	3.142.430,68	16.005.516,14	16,66	15.967.768,01	17,10	4.821.113,24	892.779,20
35	Ensino Fundamental	2.548.700,00	2.222.282,00	346.640,32	1.971.116,27	0,45	1.966.060,55	0,47	256.221,45	5.055,72
36	Educação Infantil	702.200,00	478.067,00	103.504,96	447.571,85	0,10	447.571,85	0,11	30.495,15	0,00
37	Educação de Jovens e Adultos	16.902.700,00	15.720.811,47	162.638,29	12.642.475,48	2,91	10.657.396,95	2,55	5.063.414,52	1.985.078,53
38	Educação Especial	7.262.200,00	7.457.260,00	767.752,65	6.614.954,44	1,06	6.624.249,12	0,63	4.825.172,25	1.982.866,69
39	Cultura	9.640.500,00	8.263.551,47	534.885,64	8.027.521,04	1,85	8.025.309,20	1,92	238.242,27	2.211,84
40	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.224.600,00	932.157,00	134.260,83	666.992,94	0,15	662.249,12	0,16	269.907,88	4.743,82
41	Diffusão Cultural	1.224.600,00	932.157,00	134.260,83	666.992,94	0,15	662.249,12	0,16	269.907,88	4.743,82
42	Direitos da Cidadania	51.435.500,00	62.542.506,73	2.794.165,31	32.599.543,75	7,49	29.942.962,98	7,02	33.155.009,77	3.212.046,79
43	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	35.774.500,00	45.640.898,73	2.527.177,26	16.410.013,14	3,77	16.162.903,88	3,86	738.704,12	26.626,73
44	Urbanismo	15.661.000,00	16.901.608,00	266.988,05	16.189.530,61	3,72	14.522.323,60	1,13	11.542.544,98	655.972,24
45	Infra-Estrutura Urbana	15.661.000,00	16.901.608,00	266.988,05	16.189.530,61	3,72	14.522.323,60	1,13	11.542.544,98	655.972,24
46	Serviços Urbanos	15.661.000,00	16.901.608,00	266.988,05	16.189.530,61	3,72	14.522.323,60	1,13	11.542.544,98	655.972,24
47	Habituação	15.516.200,00	16.263.022,00	-655.646,94	5.376.449,26	1,24	4.720.477,02	1,13	11.542.544,98	655.972,24



GOVERNADORIA MUNICIPAL - CORUMBAMA/MS  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)  
**Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Novembro à Dezembro de 2016 / 6º Bimestre

Nº	G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas		Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)		% (b/total b)	No Bimestre		
48	Administração Geral	201.600,00	86.600,00	0,00	0,00	86.600,00	0,00	0,00	86.600,00	0,00
49	Infra-Estrutura Urbana	7.010.000,00	8.466.608,00	-766.919,06	3.965.331,77	4.501.276,23	3.791.399,56	0,91	4.675.208,44	173.932,21
50	Habituação Urbana	8.304.600,00	7.709.814,00	1.111.272,12	1.411.117,49	6.298.696,51	929.077,46	0,22	6.780.736,54	482.040,03
51	Saneamento	1.601.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
52	Saneamento Básico Urbano	1.601.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
53	Gestão Ambiental	8.474.400,00	6.758.281,25	359.121,30	3.691.932,43	3.066.348,82	3.582.143,00	0,86	3.176.138,25	109.789,43
54	Fomento ao Trabalho	758.000,00	35.500,00	0,00	0,00	35.500,00	0,00	0,00	35.500,00	0,00
55	Preservação e Conservação Ambiental	7.672.000,00	6.721.381,25	359.081,30	3.691.842,43	3.029.538,82	3.582.053,00	0,86	3.139.328,25	109.789,43
56	Controle Ambiental	44.400,00	1.400,00	90,00	90,00	1.310,00	90,00	0,00	1.310,00	0,00
57	Agricultura	3.936.500,00	3.871.416,00	272.145,88	2.185.827,20	1.685.588,80	1.662.729,87	0,50	2.208.686,13	523.097,33
58	Administração Geral	2.773.500,00	3.267.476,00	2.697.919,98	2.081.888,50	1.185.587,50	1.561.145,07	0,37	1.706.330,93	520.743,43
59	Vigilância Sanitária	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Abastecimento	52.000,00	830,00	0,00	830,00	0,00	830,00	0,00	0,00	0,00
61	Irrigação	589.000,00	588.158,00	0,00	88.157,10	500.000,90	88.157,10	0,02	500.000,90	0,00
62	Promoção da Produção Agropecuária	482.000,00	14.952,00	2.353,90	14.951,60	0,40	3.550,85	0,00	2.354,30	2.533,90
63	Indústria	856.300,00	676.299,00	61.080,37	666.810,24	9.488,76	663.807,93	0,16	12.491,07	3.002,31
64	Administração Geral	856.300,00	676.299,00	61.080,37	666.810,24	9.488,76	663.807,93	0,16	12.491,07	3.002,31
65	Comércio e Serviços	3.424.000,00	2.040.682,95	225.746,34	1.507.341,60	533.341,35	1.492.594,34	0,36	548.088,61	14.747,26
66	Promoção Comercial	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Turismo	3.358.000,00	2.040.682,95	225.746,34	1.507.341,60	533.341,35	1.492.594,34	0,36	548.088,61	14.747,26
68	Energia	6.330.100,00	6.360.291,00	229.628,24	6.300.143,24	60.147,76	6.300.143,24	1,50	60.147,76	0,00
69	Energia Elétrica	6.330.100,00	6.360.291,00	229.628,24	6.300.143,24	60.147,76	6.300.143,24	1,50	60.147,76	0,00
70	Transporte	25.284.600,00	37.738.787,33	1.118.463,94	36.048.687,99	1.690.099,34	34.300.059,62	8,19	3.438.727,71	1.748.628,37
71	Serviços Urbanos	5.034.200,00	3.990.831,00	3.308.739,98	3.308.739,98	682.091,02	3.272.849,32	0,78	717.981,68	35.890,66
72	Transporte Rodoviário	20.250.400,00	33.747.956,33	538.178,84	32.739.948,01	1.008.008,32	31.027.210,30	7,41	2.720.746,03	1.712.737,71
73	Desporto e Lazer	3.572.000,00	3.566.000,00	599.001,36	3.473.715,37	92.284,63	3.467.353,62	0,83	98.646,38	6.361,75
74	Desporto de Rendimento	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Desporto Comunitário	3.571.500,00	3.566.000,00	599.001,36	3.473.715,37	92.284,63	3.467.353,62	0,83	98.646,38	6.361,75
76	Energias Especiais	4.465.000,00	2.173.801,00	388.127,05	2.173.703,47	97,53	388.285,60	0,52	97,53	0,00
77	Serviço da Dívida Interna	4.463.000,00	2.173.800,00	388.127,05	2.173.703,47	96,53	388.285,60	0,52	96,53	0,00
78	Serviço da Dívida Externa	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
79	Reserva de Contingência	17.962.796,00	15.997.501,91	0,00	0,00	15.997.501,91	0,00	0,00	15.997.501,91	0,00
80	Reserva Contingência RPPS	17.962.796,00	15.997.501,91	0,00	0,00	15.997.501,91	0,00	0,00	15.997.501,91	0,00
81	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	16.974.000,00	23.985.141,88	3.885.119,95	23.236.158,55	748.983,33	23.234.851,08	5,55	750.290,80	1.307,47
82	Legislativa	356.200,00	411.978,26	97.206,39	411.977,87	0,39	411.977,87	0,10	0,39	0,00
83	Ação Legislativa	356.200,00	411.978,26	97.206,39	411.977,87	0,39	411.977,87	0,10	0,39	0,00
84	Essencial à Justiça	460.000,00	737.740,00	123.868,33	727.284,93	10.455,07	727.284,93	0,17	10.455,07	0,00
85	Representação Judicial e Extrajudicial	460.000,00	737.740,00	123.868,33	727.284,93	10.455,07	727.284,93	0,17	10.455,07	0,00
86	Administração	1.758.600,00	1.917.153,00	292.122,46	1.894.769,98	22.383,02	1.894.769,98	0,45	22.383,02	0,00
87	Administração Geral	391.600,00	395.981,00	43.697,08	391.131,06	4.849,94	391.131,06	0,09	4.849,94	0,00
88	Controle Interno	116.000,00	160.480,00	26.951,11	160.109,92	370,08	160.109,92	0,04	370,08	0,00
89	Tecnologia da Informação	40.000,00	44.297,00	6.859,13	40.357,38	3.939,62	40.357,38	0,01	3.939,62	0,00
90	Administração de Receitas	1.205.000,00	1.301.895,00	2.121.464,72	1.288.725,69	13.169,31	1.288.725,69	0,31	13.169,31	0,00
91	Comunicação Social	6.000,00	14.500,00	2.468,72	14.445,93	54,07	14.445,93	0,20	54,07	0,00
92	Segurança Pública	500.000,00	835.800,00	146.791,67	835.772,27	27,73	835.772,27	0,20	27,73	0,00
93	Policiamento	500.000,00	835.800,00	146.791,67	835.777,97	27,73	835.777,97	0,20	27,73	0,00





GOVERNADORIA MUNICIPAL - CORUMBAMA/MS  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)  
**Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Novembro à Dezembro de 2016 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 2

Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Doação Inicial	Doação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas		% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)	Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (f)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)		% (b/total b)	No Bimestre			
95	Administração Geral	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
96	Assistência à Criança e ao Adolescente	10.100,00	45.000,00	15.471,38	30.198,37	14.801,63	0,01	14.801,63	0,01	14.801,63	0,00
97	Assistência Comunitária	660.300,00	768.970,00	135.574,75	760.487,44	8.482,56	0,17	8.482,56	0,18	8.482,56	0,00
98	Saúde	4.087.400,00	6.741.427,62	1.155.596,94	6.693.827,68	47.599,94	1,54	48.328,94	1,60	48.328,94	729,00
99	Administração Geral	3.650.000,00	5.772.137,21	967.722,10	5.772.130,70	6,51	1,33	6,51	1,38	6,51	0,00
100	Atenção Básica	210.300,00	512.156,17	110.483,36	466.920,91	45.235,26	0,11	45.964,26	0,11	45.964,26	729,00
101	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	900,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00
102	Assistência Farmacêutica e Terapêutica	5.100,00	4.902,00	699,87	3.043,83	1.858,17	0,00	1.858,17	0,00	1.858,17	0,00
103	SupORTE Profilático e Terapêutico	221.100,00	451.832,24	76.691,08	451.732,24	100,00	0,10	100,00	0,11	100,00	0,00
104	Educação	7.536.000,00	10.746.913,00	1.670.926,65	10.167.104,03	579.808,97	2,34	579.808,97	2,43	580.387,44	578,47
105	Ensino Fundamental	5.900.000,00	8.083.770,00	1.240.204,20	7.560.454,85	523.315,15	1,74	523.315,15	1,81	523.893,62	578,47
106	Educação Infantil	1.170.000,00	2.255.843,00	378.714,99	2.242.655,50	13.187,50	0,52	13.187,50	0,54	13.187,50	0,00
107	Educação de Jovens e Adultos	391.000,00	322.600,00	40.026,49	287.902,22	34.697,78	0,07	34.697,78	0,07	34.697,78	0,00
108	Educação Especial	75.000,00	84.700,00	11.980,97	76.091,46	8.608,54	0,02	8.608,54	0,02	8.608,54	0,00
109	Cultura	170.000,00	203.840,00	28.481,57	168.378,41	35.461,59	0,04	35.461,59	0,04	35.461,59	0,00
110	Diffusão Cultural	170.000,00	203.840,00	28.481,57	168.378,41	35.461,59	0,04	35.461,59	0,04	35.461,59	0,00
111	Direitos da Cidadania	44.200,00	49.763,00	8.631,95	49.662,02	100,98	0,01	100,98	0,01	100,98	0,00
112	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	44.200,00	49.763,00	8.631,95	49.662,02	100,98	0,01	100,98	0,01	100,98	0,00
113	Urbanismo	683.000,00	776.852,00	123.779,97	764.188,90	12.663,10	0,18	12.663,10	0,18	12.663,10	0,00
114	Infra-Estrutura Urbana	533.000,00	639.052,00	104.771,38	639.051,94	0,06	0,15	639.051,94	0,15	639.051,94	0,00
115	Serviços Urbanos	150.000,00	137.800,00	19.008,59	125.136,96	12.663,04	0,03	12.663,04	0,03	12.663,04	0,00
116	Gestão Ambiental	130.000,00	145.000,00	21.574,20	144.428,24	571,76	0,03	571,76	0,03	571,76	0,00
117	Preservação e Conservação Ambiental	130.000,00	145.000,00	21.574,20	144.428,24	571,76	0,03	571,76	0,03	571,76	0,00
118	Agricultura	85.000,00	110.358,00	15.434,18	110.357,92	0,08	0,03	110.357,92	0,03	110.357,92	0,00
119	Administração Geral	85.000,00	110.358,00	15.434,18	110.357,92	0,08	0,03	110.357,92	0,03	110.357,92	0,00
120	Indústria	15.000,00	27.570,00	1.474,39	27.519,60	50,40	0,01	50,40	0,01	50,40	0,00
121	Administração Geral	15.000,00	27.570,00	1.474,39	27.519,60	50,40	0,01	50,40	0,01	50,40	0,00
122	Comércio e Serviços	135.000,00	66.400,00	6.755,99	66.389,52	10,48	0,02	10,48	0,02	10,48	0,00
123	Turismo	135.000,00	66.400,00	6.755,99	66.389,52	10,48	0,02	10,48	0,02	10,48	0,00
124	Transporte	200.100,00	197.277,00	21.486,14	196.124,96	1.152,04	0,05	1.152,04	0,05	1.152,04	0,00
125	Serviços Urbanos	200.100,00	197.277,00	21.486,14	196.124,96	1.152,04	0,05	1.152,04	0,05	1.152,04	0,00
126	Desporto e Lazer	143.000,00	203.000,00	19.943,52	187.686,41	15.313,59	0,04	15.313,59	0,04	15.313,59	0,00
127	Desporto Comunitário	143.000,00	203.000,00	19.943,52	187.686,41	15.313,59	0,04	15.313,59	0,04	15.313,59	0,00
128	TOTAL	477.721.461,00	525.939.386,28	58.106.849,16	434.971.682,28	90.967.704,00	100,00	90.967.704,00	100,00	107.302.061,52	16.334.357,52

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática. GOVERNADORIA MUNICIPAL - CORUMBAMA/MS. Data de emissão: 27/01/2017 e hora de emissão: 14:08:52 (14 horas e 19 minutos).

Texto aberto e editado somente para o 6º Bimestre. Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Despesas inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 33, inciso II da Lei 4.320/64. Despesas empenhadas, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 33, inciso II da Lei 4.320/64.



GOVERNADORIA MUNICIPAL - CORUMBA/MS  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)  
**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Novembro a Dezembro de 2016 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 3

Nº	GI - ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada
		Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	Abr/2016	Maio/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Sep/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	35.059.688,73	44.430.449,66	40.421.159,60	42.989.593,53	45.134.295,72	40.694.824,36	38.862.280,62	34.998.909,73	39.716.795,51	36.637.326,51	33.891.196,75	488.386.922,76	455.110.711,00	
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.693.837,42	4.136.304,94	3.388.701,82	3.546.158,27	9.934.203,20	4.067.783,26	4.191.027,54	3.593.395,44	4.066.972,15	3.170.565,40	6.500.715,86	53.294.897,12	61.164.100,00	
3	IPFU	8.698,01	11.217,08	16.585,62	191.314,22	5.229.747,18	291.818,97	225.765,96	191.861,66	225.781,66	177.590,48	255.083,89	7.075.529,60	6.700.000,00	
4	ISS	1.308.767,25	2.308.652,41	1.646.881,87	1.304.788,23	1.304.788,23	1.844.887,86	1.778.165,63	1.862.029,36	1.777.360,59	1.540.264,07	2.200.056,15	20.894.136,12	25.894.700,00	
5	ITBI	2.165.162,25	137.009,84	232.335,67	286.479,25	853.945,76	225.296,16	553.410,63	320.812,36	226.812,36	751.466,69	174.590,79	4.101.399,40	8.364.900,00	
6	IRRF	1.110.504,77	1.146.253,01	1.235.003,30	1.454.686,48	987.967,45	1.524.898,94	1.457.893,11	1.431.711,04	1.706.596,78	553.831,60	3.715.442,73	17.707.890,37	15.574.800,00	
7	Outras Receitas Tributárias	49.351,14	533.142,60	257.986,41	172.955,48	1.555.754,58	180.881,33	175.792,21	140.614,19	130.402,84	147.412,56	155.542,30	3.624.941,63	4.629.200,00	
8	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.574.643,29	1.523.971,12	1.571.341,21	1.580.630,64	1.540.723,12	1.628.321,38	1.552.014,94	1.386.203,18	1.443.127,79	1.520.962,26	3.300.135,39	20.002.700,10	18.672.200,00	
9	RECEITA PATRIMONIAL	2.286.785,12	3.114.428,22	6.089.426,46	6.072.130,96	1.142.486,11	3.970.097,49	4.530.558,57	2.669.154,34	3.521.782,53	859.475,06	4.639.704,13	42.200.525,96	30.072.500,00	
10	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	86.925,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.725,00	104.800,00	
13	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.871.242,50	35.010.886,09	28.821.300,26	31.023.203,50	31.579.222,09	29.952.880,56	27.453.643,09	26.741.551,54	29.970.141,36	30.416.955,21	38.658.574,43	363.719.769,58	330.031.311,00	
14	Cota-Parte do FPM	3.323.358,86	4.160.564,79	2.527.082,99	3.004.158,94	3.994.806,28	3.300.357,16	3.659.657,84	2.967.400,75	2.929.237,47	5.344.352,58	8.354.520,60	45.978.387,93	40.972.100,00	
15	Cota-Parte do ICMS	12.261.524,58	12.904.529,49	12.810.731,73	13.683.426,55	12.938.430,25	11.786.898,29	12.868.223,06	12.974.760,96	12.745.101,58	12.007.445,70	13.046.837,68	152.261.319,92	147.627.400,00	
16	Cota-Parte do IPVA	357.390,90	2.251.181,50	579.086,41	556.310,42	653.014,47	630.636,74	268.942,38	280.025,38	186.282,60	201.550,33	171.069,36	6.390.627,08	4.842.000,00	
17	Cota-Parte do ITR	1.007.112,28	96.752,95	83.904,09	102.338,23	83.287,68	185.498,64	277.809,80	48.614,90	2.960.978,50	1.521.879,84	1.523.647,49	7.981.800,05	9.020.000,00	
18	Transferências da LC 87/1996	42.540,21	42.540,21	42.540,21	42.540,21	42.540,21	42.540,21	42.540,21	42.540,21	42.540,21	42.540,21	42.540,21	510.482,52	548.900,00	
19	Transferências da LC 61/1989	156.176,95	183.809,23	141.956,46	138.873,19	0,00	161.562,26	96.094,01	130.607,18	144.476,45	152.704,09	329.373,79	1.767.566,36	1.913.200,00	
20	Transferências do FUNDEB	4.434.341,00	5.449.571,83	4.109.887,19	4.373.093,91	4.559.647,50	4.005.166,90	3.802.633,95	4.138.078,53	4.534.610,12	4.743.245,73	5.457.176,09	53.566.155,43	55.281.700,00	
21	Outras Transferências Correntes	6.288.797,72	9.921.736,09	8.526.911,18	9.122.462,05	9.307.495,70	9.840.220,36	6.937.741,84	6.159.523,63	6.426.914,43	6.403.236,73	9.733.409,21	95.263.428,29	69.826.011,00	
22	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	633.177,40	557.934,29	548.589,85	767.470,16	937.661,20	1.075.741,67	1.135.036,48	753.841,56	714.771,68	669.368,58	792.066,94	9.080.305,00	15.065.800,00	
23	DEDUÇÕES (II)	4.290.690,67	4.793.751,81	4.107.351,67	4.367.107,95	4.405.719,88	4.127.335,66	4.027.259,76	4.210.380,01	4.721.859,20	4.776.774,78	7.027.390,49	54.914.415,12	52.620.400,00	
24	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	796.504,37	804.222,28	800.605,95	803.673,47	802.361,19	837.672,73	869.814,08	853.425,87	854.515,94	854.515,94	854.515,94	11.708.338,10	10.436.200,00	
25	Compensação Finance. entre Regimes Previdência	64.565,61	61.612,96	69.685,42	57.894,21	60.747,55	68.164,33	68.164,33	68.164,33	68.164,33	68.164,33	136.328,66	859.820,39	1.271.800,00	
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.429.620,69	3.927.915,57	3.237.060,30	3.505.540,27	3.542.611,14	3.221.498,60	3.089.281,35	3.288.789,81	3.801.723,29	3.851.094,51	4.314.983,77	42.346.256,63	40.912.400,00	
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	30.768.995,06	39.636.697,85	36.313.807,93	38.622.485,58	40.728.575,84	36.567.488,70	34.835.020,86	31.340.025,03	34.994.936,31	31.860.551,73	46.863.806,26	433.472.507,64	402.490.311,00	

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, GOVERNADORIA MUNICIPAL - CORUMBA/MS, Data de emissão: 27/01/2017 e hora de emissão 16 horas(s) e 14 minutos(s).



GOVERNADORIA MUNICIPAL - CORUMBA/MS  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Novembro à Dezembro de 2016 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 4

30/01/2017

Nº	G1 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas					
				Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015				
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.596.800,00	35.596.800,00	46.382.655,58	28.662.796,57				
2	RECEITAS CORRENTES	35.596.800,00	35.596.800,00	46.382.655,58	28.662.796,57				
3	Receita de Contribuições dos Segurados	10.436.200,00	10.436.200,00	11.708.338,10	10.425.515,00				
4	Pessoal Civil	10.436.200,00	10.436.200,00	11.708.338,10	10.425.515,00				
5	Ativo	10.222.200,00	10.222.200,00	11.434.095,50	10.208.340,45				
6	Inativo	214.000,00	214.000,00	274.242,60	217.174,55				
7	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
8	Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00				
9	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
10	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
11	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00				
13	RECEITA PATRIMONIAL	23.882.500,00	23.882.500,00	33.781.588,73	16.188.017,82				
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00				
15	Receitas de Valores Mobiliários	23.882.500,00	23.882.500,00	33.781.588,73	16.188.017,82				
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00				
17	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00				
18	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.278.100,00	1.278.100,00	892.728,75	2.049.263,75				
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.271.800,00	1.271.800,00	859.820,39	1.145.446,15				
20	Demais Receitas Correntes	6.300,00	6.300,00	32.908,36	903.817,60				
21	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00				
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00				
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00				
24	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00				
25	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.688.000,00	18.688.000,00	25.576.073,42	20.133.249,15				
26	<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)</b>	<b>54.284.800,00</b>	<b>54.284.800,00</b>	<b>71.958.729,00</b>	<b>48.796.045,72</b>				
Nº	G2 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em restos a pagar não Processados	
				Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015
27	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	28.149.125,00	28.584.125,00	23.054.741,52	19.840.652,64	22.996.583,85	19.801.739,96	58.157,67	38.912,68
28	ADMINISTRAÇÃO	5.766.790,00	5.980.460,00	876.688,42	1.051.943,34	818.530,75	1.013.030,66	58.157,67	38.912,68
29	DESPESAS CORRENTES	2.201.790,00	2.415.460,00	876.121,72	1.038.426,34	817.964,05	999.513,66	58.157,67	38.912,68
30	DESPESAS DE CAPITAL	3.565.000,00	3.565.000,00	566,70	13.517,00	566,70	13.517,00	0,00	0,00
31	PREVIDENCIA	22.382.335,00	22.603.665,00	22.178.053,10	18.788.709,30	22.178.053,10	18.788.709,30	0,00	0,00
32	Pessoal Civil	22.382.335,00	22.603.665,00	22.178.053,10	18.788.709,30	22.178.053,10	18.788.709,30	0,00	0,00
33	Aposentadorias	19.009.385,00	19.234.385,00	19.232.772,13	16.333.428,69	19.232.772,13	16.333.428,69	0,00	0,00
34	Pensões	3.229.200,00	3.229.200,00	2.894.283,72	2.415.077,67	2.894.283,72	2.415.077,67	0,00	0,00
35	Outros Benefícios Previdenciários	143.750,00	140.080,00	50.997,25	40.202,94	50.997,25	40.202,94	0,00	0,00
36	Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>28.149.125,00</b>	<b>28.584.125,00</b>	<b>23.054.741,52</b>	<b>19.840.652,64</b>	<b>22.996.583,85</b>	<b>19.801.739,96</b>	<b>58.157,67</b>	<b>38.912,68</b>
45	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>26.135.675,00</b>	<b>25.700.675,00</b>	<b>48.903.987,48</b>	<b>29.955.393,08</b>	<b>48.962.145,15</b>	<b>28.994.305,76</b>	<b>-58.157,67</b>	<b>-38.912,68</b>
G3 - APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS								Aportes Realizados	
46	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS							0,00	
47	Plano Financeiro							0,00	
48	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras							0,00	
49	Recursos para Formação de Reserva							0,00	
50	Outros Aportes para o RPPS							0,00	
51	Plano Previdenciário							0,00	
52	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro							0,00	
53	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial							0,00	
54	Outros Aportes para o RPPS							0,00	
G4 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS								Previsão Orçamentária	
55	VALOR							15.996.175,00	



**GOVERNADORIA MUNICIPAL - CORUMBA/MS**  
**Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)**  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Novembro à Dezembro de 2016 / 6º Bimestre

Nº	Descrição	Previsão Inicial		Previsão Atualizada	Período Referência	
		Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015		2016	2015
<b>G5 - BENS E DIREITOS DO RPPS</b>						
56	CAIXA	18.688.000,00	18.688.000,00	25.576.073,42	20.133.249,15	0,00
57	BANCOS CONTA MOVIMENTO	18.688.000,00	18.688.000,00	25.576.073,42	20.133.249,15	0,00
58	INVESTIMENTOS	18.688.000,00	18.688.000,00	25.576.073,42	20.133.249,15	166,48
59	OUTROS BENS E DIREITOS	18.688.000,00	18.688.000,00	25.576.073,42	20.133.249,15	137.245.588,82
<b>G6 - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</b>						
60	RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (VIII + IX - X)	18.688.000,00	18.688.000,00	25.576.073,42	20.133.249,15	0,00
<b>G7 - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</b>						
81	ADMINISTRAÇÃO (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, GOVERNADORIA MUNICIPAL - CORUMBA/MS, Data de emissão: 30/01/2017 e hora de emissão 11 hora(s) e 24 minuto(s).  
 Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre! Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas como liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, com validade líquida de encerramento do exercício, por força do art. 125, inciso II, da Lei 4.320/64.  
 Para o cálculo das despesas previdenciárias, foram consideradas as despesas inscritas no RREO, exceto as despesas inscritas no RREO em função da entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, com validade líquida de encerramento do exercício, por força do art. 125, inciso II, da Lei 4.320/64.

GOVERNADORIA MUNICIPAL - CORUMBA/MS  
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)  
**Demonstrativo do Resultado Nominal**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Novembro a Dezembro de 2016 / 6º Bimestre

Nº	Descrição	Saldo em 31/12/2015 (a)		Saldo		Em Novembro a Dezembro (c)
		em 31/12/2015 (a)	em 31/12/2015 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em Bimestre (c - b)	
<b>G1 - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</b>						
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	18.974.783,95	16.843.182,96	19.668.528,50		19.668.528,50
2	DEDUÇÕES (II)	45.221.864,20	59.255.970,36	44.509.513,42		44.509.513,42
3	Disponibilidade de Caixa bruta	45.036.445,11	58.918.798,99	45.070.665,28		45.070.665,28
4	Demais Haveres Financeiros	1.189.069,52	753.711,79	648.993,73		648.993,73
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	1.003.650,43	416.540,42	1.210.145,59		1.210.145,59
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-26.247.080,25	-42.412.787,40	-24.840.984,92		-24.840.984,92
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00		0,00
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VD) = (III + IV - V)	-26.247.080,25	-42.412.787,40	-24.840.984,92		-24.840.984,92
<b>G2 - RESULTADO NOMINAL</b>						
Nº			Período Referência			
10	VALOR		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)		
			17.571.802,48	1.406.095,33		
<b>G3 - DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>						
<b>G3 - META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>						
<b>G4 - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</b>						
Nº		em 31/12/2015	Saldo Anterior	Em Novembro a Dezembro		
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	424.173.816,47	424.173.816,47	137.248.920,62		137.248.920,62
13	Passivo Atuarial	424.173.816,47	424.173.816,47	137.248.920,62		137.248.920,62
14	Demais Dividas	0,00	0,00	0,00		0,00
15	DEDUÇÕES (VIII)	137.399.620,85	177.099.789,79	183.391.105,97		183.391.105,97
16	Disponibilidade de Caixa bruta	137.245.755,30	176.945.924,24	183.089.032,59		183.089.032,59
17	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00		0,00
18	Demais Haveres Financeiros	153.865,55	153.865,55	303.096,50		303.096,50
19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	1.023,12		1.023,12
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	286.774.195,62	247.074.026,68	-46.142.185,35		-46.142.185,35
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00		0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XD) = (IX - X)	286.774.195,62	247.074.026,68	-46.142.185,35		-46.142.185,35

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, GOVERNADORIA MUNICIPAL - CORUMBA/MS. Data de emissão 27/01/2017 e hora de emissão 19 horas(s) e 49 minutos(s).



GOVERNADORIA MUNICIPAL - CORUMBA/MS  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)  
**Demonstrativo do Resultado Primário**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Novembro à Dezembro de 2016 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 6

30/01/2017

Nº	G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	429.620.111,00	465.943.128,91	391.090.398,10
2	Receitas Tributárias	61.164.100,00	53.294.897,12	55.940.327,98
3	IPTU	6.700.000,00	7.075.529,60	6.353.565,38
4	ISS	25.894.700,00	20.785.136,12	21.521.323,18
5	ITBI	8.364.900,00	4.101.399,40	6.452.251,55
6	IRRF	15.574.800,00	17.707.890,37	17.345.804,09
7	Taxas	4.629.700,00	3.624.941,63	4.267.383,78
8	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
9	Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
10	Receitas de Contribuições	37.360.200,00	45.578.773,52	38.703.026,43
11	Receitas Previdenciárias	10.436.200,00	11.708.338,10	30.558.764,15
12	Outras Receitas de Contribuições	26.924.000,00	33.870.435,42	8.144.262,28
13	Receita Patrimonial Líquida	26.911.100,00	36.615.640,32	2.247.893,47
14	RECEITA PATRIMONIAL	30.072.500,00	42.200.525,96	22.769.467,05
15	(-) Aplicações Financeiras	3.161.400,00	5.584.885,64	20.521.573,58
16	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	289.118.911,00	321.373.512,95	280.823.688,92
17	LC 61/89	1.530.600,00	1.414.054,68	1.389.338,79
18	LC 87/96	439.100,00	408.386,04	402.526,07
19	Convênios	6.216.600,00	3.550.771,50	2.385.959,98
20	FPM	32.777.700,00	37.414.696,71	32.170.055,80
21	ICMS	118.330.200,00	121.809.056,19	116.914.522,24
22	IPVA	3.873.600,00	5.112.295,42	3.406.266,05
23	ITR	7.060.000,00	6.385.440,19	5.620.259,24
24	Outras Transferências Correntes	118.891.111,00	145.278.812,22	118.534.760,75
25	Demais Receitas Correntes	15.065.800,00	9.080.305,00	13.375.461,30
26	Divida Ativa	5.975.000,00	3.203.349,13	4.093.548,09
27	Diversas Receitas Correntes	9.090.800,00	5.876.955,87	9.281.913,21
28	RECEITAS DE CAPITAL (II)	54.999.650,00	11.914.448,15	4.779.197,93
29	Operações de Crédito (III)	6.000.000,00	0,00	0,00
30	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
31	Alienação de Bens (V)	104.300,00	0,00	0,00
32	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	48.895.350,00	11.914.448,15	4.779.197,93
33	Convênios	40.197.950,00	10.206.471,50	3.816.625,54
34	Outras Transferências de Capital	8.697.400,00	1.707.976,65	962.572,39
35	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
36	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	48.895.350,00	11.914.448,15	4.779.197,93
37	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	478.515.461,00	477.857.577,06	395.869.596,03

Nº	G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em restos a pagar não Processados	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015
			38	DESPESAS CORRENTES (VIII)	420.901.864,11	400.257.233,29	368.580.424,07	394.307.071,96
39	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	251.566.976,68	249.118.286,81	227.855.843,50	249.108.122,86	227.695.743,34	10.163,95	160.100,16
40	Juros e Encargos da Dívida (IX)	778.383,00	725.371,46	720.255,40	725.371,46	720.255,40	0,00	0,00
41	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	168.556.504,43	150.413.575,02	140.004.325,17	144.473.577,64	125.622.954,75	5.939.997,38	14.381.370,42
42	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	420.123.481,11	399.531.861,83	367.860.168,67	393.581.700,50	353.318.698,09	5.950.161,33	14.541.470,58
43	DESPESAS DE CAPITAL (XI)	89.040.020,26	34.714.448,99	24.646.176,88	24.330.252,80	17.868.484,20	10.384.196,19	6.777.692,68
44	INVESTIMENTOS	85.033.157,26	31.888.860,04	21.917.050,47	21.504.663,85	15.143.557,79	10.384.196,19	6.773.492,68
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.489.500,00	339.385,44	349.020,88	339.385,44	344.820,88	0,00	4.200,00
46	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Demais Inversões Financeiras	1.489.500,00	339.385,44	349.020,88	339.385,44	344.820,88	0,00	4.200,00
49	Amortização da Dívida (XIV)	2.517.363,00	2.486.203,51	2.380.105,53	2.486.203,51	2.380.105,53	0,00	0,00
50	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	86.522.657,26	32.228.245,48	22.266.071,35	21.844.049,29	15.488.378,67	10.384.196,19	6.777.692,68
51	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	15.997.501,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	522.643.640,28	431.760.107,31	390.126.240,02	415.425.749,79	368.807.076,76	16.334.357,52	21.319.163,26
54	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-44.128.179,28	43.404.946,08	5.743.356,01	59.739.303,60	27.062.519,27	-16.334.357,52	-21.319.163,26
55	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G3 - DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
56	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	15.064.000,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, GOVERNADORIA MUNICIPAL - CORUMBA/MS, Data de emissão 30/01/2017 e hora de emissão 10 hora(s) e 34 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



GOVERNADORIA MUNICIPAL - CORUMBA/MS  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)  
**Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Novembro à Dezembro de 2016 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 7

27/01/2017

Nº	G1 - Poder / Órgão	RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores				RP Não Processado				SALDO TOTAL (C)=(A+B)			
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2015	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2015	Liquidados		Pagos	Cancelados	Saldo (b)
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	408.367,23	852.057,63	1.098.761,88	3.850,62	157.812,36	1.394.538,25	21.211.370,82	18.913.126,27	18.834.134,61	1.905.206,20	1.866.568,26	2.024.380,62
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	408.367,23	852.057,63	1.098.761,88	3.850,62	157.812,36	1.394.538,25	21.076.342,32	18.778.160,95	18.699.169,29	1.905.143,02	1.866.568,26	2.024.380,62
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	221.093,50	138.551,18	357.987,69	168,60	1.488,39	911.663,77	11.682.574,76	10.401.044,34	10.347.248,27	1.428.168,04	818.822,22	820.310,61
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.292,93	26,20	0,00	0,00	1.292,93	7.345,56	19.186,69	951,03	950,73	20.749,14	4.832,38	6.125,31
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	364,06	39.710,98	39.710,98	168,60	195,46	394.318,21	7.482.743,38	6.890.627,30	6.890.627,30	666.102,44	320.331,85	320.527,31
7	INVESTIMENTOS	2.19.436,51	98.814,00	318.250,51	0,00	0,00	510.000,00	4.176.444,69	3.509.466,01	3.455.670,24	741.316,46	489.457,99	489.457,99
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	4.200,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	187.273,73	713.506,45	740.774,19	3.682,02	156.323,97	482.874,48	9.393.767,56	8.377.116,61	8.351.921,02	476.974,98	1.047.746,04	1.204.070,01
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	8.678,48	40.298,22	40.304,11	3.275,18	5.397,41	2.426,35	33.121,03	19.314,62	19.314,62	15.956,77	275,99	5.673,40
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.886,23	481.461,60	508.795,27	406,84	58.145,72	267.989,40	6.763.598,54	6.255.631,08	6.230.435,49	322.480,00	478.672,45	536.818,17
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	92.709,02	191.746,63	191.674,81	0,00	92.780,84	212.458,73	2.597.047,99	2.102.170,91	2.102.170,91	138.538,21	568.797,60	661.578,44
13	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	1.053,04	1.053,04	0,00	0,00	2.649,87	107.792,44	102.613,24	102.613,24	5.459,61	2.369,46	2.369,46
25	TOTAL(III) = (I+II)	408.367,23	853.110,67	1.099.814,92	3.850,62	157.812,36	1.397.188,12	21.319.163,26	19.015.739,51	18.936.747,85	1.910.665,81	1.868.937,72	2.026.750,08

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, GOVERNADORIA MUNICIPAL - CORUMBA/MS, Data de emissão: 27/01/2017 e hora de emissão: 16 horas(s) e 59 minutos(s).



GOVERNADORIA MUNICIPAL - CORUMBA/MS  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Novembro a Dezembro de 2016 / 6º Bimestre

23/01/2017

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

Nº	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	63.194.400,00	63.194.400,00	54.018.648,67	85,48
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	12.593.200,00	12.593.200,00	11.054.386,78	87,78
3	1.1.1- IPTU	6.700.000,00	6.700.000,00	7.075.529,60	105,60
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	90.300,00	90.300,00	71.956,97	79,69
5	1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	4.614.900,00	4.614.900,00	2.778.225,92	60,20
6	1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.188.000,00	1.188.000,00	1.128.674,29	95,01
7	1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.365.600,00	8.365.600,00	4.101.454,11	49,03
9	1.2.1- ITBI	8.364.900,00	8.364.900,00	4.101.399,40	49,03
10	1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	700,00	700,00	54,71	7,82
11	1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
12	1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	26.660.800,00	26.660.800,00	21.154.917,41	79,35
15	1.3.1- ISS	25.894.700,00	25.894.700,00	20.785.136,12	80,27
16	1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	327.300,00	327.300,00	130.833,93	39,97
17	1.3.3- Dívida Ativa do ISS	310.800,00	310.800,00	177.388,26	57,07
18	1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	128.000,00	128.000,00	61.559,10	48,09
19	1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	15.574.800,00	15.574.800,00	17.707.890,37	113,70
21	1.4.1- IRRF	15.574.800,00	15.574.800,00	17.707.890,37	113,70
22	1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
27	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
28	1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
30	1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	204.923.600,00	204.923.600,00	214.890.185,86	104,86
33	2.1- Cota-Parte FPM	40.972.100,00	40.972.100,00	45.978.387,93	112,22
34	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	40.972.100,00	40.972.100,00	45.978.387,93	112,22
35	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2.2- Cota-Parte ICMS	147.627.400,00	147.627.400,00	152.261.319,92	103,14
37	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	548.900,00	548.900,00	510.482,52	93,00
38	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.913.200,00	1.913.200,00	1.767.568,36	92,39
39	2.5- Cota-Parte ITR	9.020.000,00	9.020.000,00	7.981.800,05	88,49
40	2.6- Cota-Parte IPVA	4.842.000,00	4.842.000,00	6.390.627,08	131,98
41	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	268.118.000,00	268.118.000,00	268.908.834,53	100,29
Nº	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
43	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	9.016,44	0,00
44	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.949.800,00	5.949.800,00	6.040.519,82	101,52
45	5.1- Transferências do Salário-Educação	3.302.100,00	3.302.100,00	3.043.094,19	92,16
46	5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	3.840,00	0,00
47	5.3- Transferências Diretas - PNAE	1.511.500,00	1.511.500,00	1.587.304,00	105,02
48	5.4 - Transferências Diretas - PNATE	283.100,00	283.100,00	235.480,28	83,18
49	5.5- Outras Transferências do FNDE	853.100,00	853.100,00	1.170.801,35	137,24
50	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
51	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	420.300,00	420.300,00	417.990,38	99,45
52	6.1- Transferências de Convênios	420.300,00	420.300,00	417.990,38	99,45
53	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
54	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
55	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
56	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	6.370.100,00	6.370.100,00	6.467.526,64	101,53
Nº	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
57	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	40.984.720,00	40.984.720,00	42.978.037,17	104,86
58	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	8.194.420,00	8.194.420,00	9.195.677,59	112,22
59	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	29.525.480,00	29.525.480,00	30.452.263,98	103,14
60	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	109.780,00	109.780,00	102.096,50	93,00
61	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	382.640,00	382.640,00	353.513,67	92,39
62	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.804.000,00	1.804.000,00	1.596.360,01	88,49
63	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	968.400,00	968.400,00	1.278.125,42	131,98
64	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	55.465.700,00	55.465.700,00	53.721.340,06	96,86
65	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	55.281.700,00	55.281.700,00	53.566.155,43	96,90
66	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
67	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	184.000,00	184.000,00	155.184,63	84,34
68	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	14.296.980,00	14.296.980,00	10.588.118,26	74,06





GOVERNADORIA MUNICIPAL - CORUMBA/MS  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Novembro à Dezembro de 2016 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

23/01/2017

G4 - RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB								Valor
69	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							96,90
70	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							0,00
Nº	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (i)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	
71	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	53.130.700,00	51.939.600,00	51.069.660,67	98,33	51.064.327,48	98,31	5.333,19
72	13.1- Com Educação Infantil	10.242.000,00	7.012.000,00	6.886.169,60	98,21	6.886.169,60	98,21	0,00
73	13.2- Com Ensino Fundamental	42.888.700,00	44.927.600,00	44.183.491,07	98,34	44.178.157,88	98,33	5.333,19
74	14- OUTRAS DESPESAS	2.335.000,00	3.526.100,00	3.109.173,32	88,18	3.012.253,34	85,43	96.919,98
75	14.1- Com Educação Infantil	421.000,00	626.000,00	446.632,85	71,35	441.032,00	70,45	5.600,85
76	14.2- Com Ensino Fundamental	1.914.000,00	2.900.100,00	2.662.540,47	91,81	2.571.221,34	88,66	91.319,13
77	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	55.465.700,00	55.465.700,00	54.178.833,99	97,68	54.076.580,82	97,50	102.253,17
G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB								Valor
78	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
79	16.1 - FUNDEB 60%							0,00
80	16.2 - FUNDEB 40%							0,00
81	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
82	17.1 - FUNDEB 60%							0,00
83	17.2 - FUNDEB 40%							0,00
84	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
G7 - INDICADORES DO FUNDEB								Valor
85	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							54.178.833,99
86	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %							95,05
87	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %							5,61
88	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							0,00
G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE								Valor
89	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
90	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 ***2							0,00
Nº	G9 - RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100			
91	22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ***3	67.029.500,00	67.029.500,00	67.227.208,63	100,29			
Nº	G10 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (i)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	
92	23- EDUCAÇÃO INFANTIL	13.574.300,00	17.795.191,00	17.382.750,86	97,68	17.354.913,91	97,53	27.836,95
93	23.1 - Creche	13.574.300,00	17.795.191,00	17.382.750,86	97,68	17.354.913,91	97,53	27.836,95
94	23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.663.000,00	7.638.000,00	7.332.802,45	96,00	7.327.201,60	95,93	5.600,85
95	23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.911.300,00	10.157.191,00	10.049.948,41	98,94	10.027.712,31	98,73	22.236,10
96	23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	24- ENSINO FUNDAMENTAL	70.998.125,00	78.913.170,00	77.468.539,61	98,17	76.858.941,45	97,40	609.598,16
100	24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	44.802.700,00	47.827.700,00	46.846.031,54	97,95	46.749.379,22	97,75	96.652,32
101	24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	26.195.425,00	31.085.470,00	30.622.508,07	98,51	30.109.562,23	96,86	512.945,84
102	25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	84.572.425,00	96.708.361,00	94.851.290,47	98,08	94.213.855,36	97,42	637.435,11
G11 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								Valor
107	30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							10.588.118,26
108	31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
109	32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)							0,00
110	33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
111	34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
112	35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4							0,00
113	36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)							64.172,56
114	37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)							10.652.290,82
115	38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))							84.198.999,65
116	39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) % ***5							31,31
Nº	G12 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (i)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	
117	40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.302.100,00	3.302.100,00	3.087.296,21	93,49	3.022.211,33	91,52	65.084,88
119	42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.619.300,00	6.752.583,00	3.113.330,57	46,11	2.879.689,04	42,65	233.641,53

**GOVERNADORIA MUNICIPAL - CORUMBÁ/MS**  
**Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)**  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Novembro à Dezembro de 2016 / 6º Bimestre

Nº	G12 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos Processados (U)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	
121	44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	9.921.400,00	10.054.683,00	6.200.626,78	61,67	5.901.900,37	58,70	298.726,41
122	45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 43 + 44)	94.493.825,00	106.763.044,00	101.051.917,25	94,65	100.115.755,73	93,77	936.161,52
Nº	G13 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO			Saldo Até o Bimestre		Cancelado em 2016 (U)		
123	46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			64.172,56		0,00		0,00
124	46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			64.172,56		0,00		0,00
125	46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00		0,00		0,00
Nº	G14 - FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB			Valor		Valor		
126	47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015			130.619,50		130.619,50		
127	48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			54.136.621,64		54.136.621,64		
128	49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			54.387.168,26		54.387.168,26		
129	49.1 Orçamento do Exercício			0,00		0,00		
130	49.2 Restos a Pagar			0,00		0,00		
131	50- (-) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			155.184,63		155.184,63		
132	51- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL			35.257,51		35.257,51		

132 - 51- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL - GOVERNADORIA MUNICIPAL - CORUMBÁ/MS. Data de emissão: 23/01/2017 a hora de emissão: 08:10:00 e 35 minutos (e).  
 Texto: abata-se o valor do 6º Bimestre. Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas executadas são pagas pelo processamento das liquidações inscritas em restos a pagar não processados, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64. b) Despesas empenhadas são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 55, inciso II da Lei 4.320/64.



**GOVERNADORIA MUNICIPAL - CORUMBÁ/MS**  
**Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)**  
**Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Novembro à Dezembro de 2016 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 9

Nº	G1 - RECEITAS			Previsão Atualizada (e)	Receitas Realizadas (f)	27/01/2017	
	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (d)					Saldo Não Realizado (b)	Saldo Não Executado (c) - (a - b)
1	G2 - DESPESAS			6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	
Nº	Dotação Atualizada (d)			Despesas Empenhadas (e)	Despesas Inscritas Em Restos a Pagar (f) - (a - b)	Saldo Não Executado (c) - (d - f)	
2	89.040.020,26			34.714.448,99	10.384.196,19	54.325.571,27	
3	0,00			0,00	0,00	0,00	
4	0,00			0,00	0,00	0,00	
5	89.040.020,26			34.714.448,99	10.384.196,19	54.325.571,27	
Nº	G3 - DESCRIÇÃO			(a-d)	(b-e)	(c-d)	
6	RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) - (I - II)			-83.040.020,26	-34.714.448,99	-48.325.571,27	

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, GOVERNADORIA MUNICIPAL - CORUMBÁ/MS, Data de emissão 27/01/2017 e hora de emissão 17 horas(s) e 04 minutos(s).



GOVERNADORIA MUNICIPAL - CORUMBA/MS  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)  
**Demonstrativo da Projeção Atuarial do regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Novembro à Dezembro de 2016 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 10

27/01/2017

Nº	G1 - EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=[("d" exerc. anterior)+](e)
1	2015	40.378.573,51	19.052.978,72	21.325.594,79	137.248.920,62
2	2016	27.072.188,60	22.749.554,41	4.322.634,19	141.571.554,81
3	2017	38.901.702,66	28.082.913,07	10.818.789,59	152.390.344,40
4	2018	42.078.348,76	29.042.921,02	13.035.427,74	165.425.772,14
5	2019	45.823.719,34	32.573.080,36	13.250.638,98	178.676.411,12
6	2020	49.960.039,59	35.127.548,53	14.832.491,06	193.508.902,17
7	2021	53.787.749,78	35.872.391,61	17.915.358,17	211.424.260,34
8	2022	61.295.649,90	38.843.499,23	22.452.150,68	233.876.411,02
9	2023	62.707.009,31	40.146.253,93	22.560.755,38	256.437.166,40
10	2024	63.501.459,47	42.713.287,35	20.788.172,12	277.225.338,52
11	2025	64.954.058,30	48.501.106,47	16.452.951,83	293.678.290,35
12	2026	66.370.343,59	51.427.677,30	14.942.666,30	308.620.956,65
13	2027	67.444.851,16	52.640.959,12	14.803.892,04	323.424.848,69
14	2028	68.609.908,43	54.570.800,74	14.039.107,70	337.463.956,38
15	2029	69.539.316,55	56.098.696,46	13.440.620,09	350.904.576,48
16	2030	70.587.844,28	58.352.091,00	12.235.753,29	363.140.329,77
17	2031	71.540.935,55	60.001.583,75	11.539.351,80	374.679.681,56
18	2032	72.042.666,25	61.361.219,44	10.681.446,81	385.361.128,37
19	2033	72.724.529,87	64.514.629,13	8.209.900,73	393.571.029,11
20	2034	72.994.159,15	66.917.050,32	6.077.108,83	399.648.137,94
21	2035	73.463.874,47	70.334.135,86	3.129.738,61	402.777.876,54
22	2036	73.980.709,78	72.454.211,42	1.526.498,36	404.304.374,91
23	2037	74.391.971,25	73.220.017,19	1.171.954,06	405.476.328,96
24	2038	74.699.618,91	73.670.550,49	1.029.068,42	406.505.397,38
25	2039	75.108.931,32	74.399.686,45	709.244,87	407.214.642,25
26	2040	75.498.108,76	74.634.468,60	863.640,16	408.078.282,41
27	2041	75.903.111,63	74.727.749,16	1.175.362,46	409.253.644,88
28	2042	76.451.633,86	74.752.252,51	1.699.381,34	410.953.026,22
29	2043	77.184.594,56	74.199.221,93	2.985.372,64	413.938.398,85
30	2044	77.810.822,09	72.788.781,82	5.022.040,27	418.960.439,13
31	2045	78.712.001,61	72.075.071,07	6.636.930,54	425.597.369,67
32	2046	79.895.215,80	70.853.252,27	9.041.963,54	434.639.333,20
33	2047	81.154.225,68	68.693.464,41	12.460.761,27	447.100.094,17
34	2048	82.693.985,55	66.711.030,41	15.982.955,14	463.083.049,61
35	2049	84.411.921,90	64.469.309,79	19.942.612,11	483.025.661,73
36	2050	31.980.164,16	62.414.936,13	-30.434.771,97	452.590.889,75
37	2051	29.991.866,14	59.928.272,27	-29.936.406,13	422.654.483,62
38	2052	28.050.821,66	57.238.558,16	-29.187.736,50	393.466.747,12
39	2053	26.154.275,41	54.436.830,77	-28.282.555,35	365.184.191,77
40	2054	24.305.608,84	51.629.485,57	-27.323.876,73	337.860.315,04
41	2055	22.529.431,45	48.877.988,57	-26.348.557,13	311.511.757,91
42	2056	20.816.100,22	46.100.628,91	-25.284.528,69	286.227.229,23
43	2057	19.166.967,04	43.333.332,34	-24.166.365,30	262.060.863,93
44	2058	17.591.713,91	40.610.045,00	-23.018.331,10	239.042.532,83
45	2059	16.086.632,31	37.914.790,04	-21.828.157,73	217.214.375,10
46	2060	14.655.637,43	35.277.715,68	-20.622.078,26	196.592.296,84
47	2061	13.300.050,33	32.706.793,92	-19.406.743,59	177.185.553,26
48	2062	12.020.788,30	30.209.893,55	-18.189.105,25	158.996.448,01
49	2063	10.818.315,32	27.794.096,53	-16.975.781,21	142.020.666,80
50	2064	9.692.680,89	25.466.106,03	-15.773.425,15	126.247.241,65
51	2065	8.643.533,98	23.232.597,31	-14.589.063,33	111.658.178,32
52	2066	7.670.069,92	21.099.548,25	-13.429.478,33	98.228.699,99
53	2067	6.771.031,19	19.071.939,01	-12.300.907,82	85.927.792,17
54	2068	5.944.733,64	17.153.611,04	-11.208.877,40	74.718.914,78
55	2069	5.189.112,89	15.347.347,91	-10.158.235,02	64.560.679,76
56	2070	4.501.763,55	13.654.842,72	-9.153.079,17	55.407.600,59
57	2071	3.879.999,79	12.077.038,20	-8.197.038,41	47.210.562,18
58	2072	3.320.885,39	10.614.166,44	-7.293.281,06	39.917.281,13
59	2073	2.821.252,91	9.265.566,11	-6.444.313,20	33.472.967,93
60	2074	2.377.754,21	8.029.916,06	-5.652.161,84	27.820.806,08
61	2075	1.986.874,20	6.904.909,40	-4.918.035,21	22.902.770,88
62	2076	1.644.983,07	5.887.322,07	-4.242.339,00	18.660.431,88
63	2077	1.348.402,16	4.973.396,74	-3.624.994,58	15.035.437,30
64	2078	1.093.435,54	4.158.897,86	-3.065.462,32	11.969.974,98
65	2079	876.401,22	3.439.189,65	-2.562.788,43	9.407.186,56
66	2080	693.672,42	2.809.591,95	-2.115.919,52	7.291.267,03
67	2081	541.671,14	2.265.111,32	-1.723.440,18	5.567.826,86
68	2082	416.882,40	1.800.277,99	-1.383.395,59	4.184.431,26
69	2083	315.889,64	1.409.212,16	-1.093.322,53	3.091.108,74
70	2084	235.391,55	1.085.326,75	-849.935,20	2.241.173,54
71	2085	172.252,55	821.350,93	-649.098,37	1.592.075,17



## GOVERNADORIA MUNICIPAL - CORUMBA/MS

## Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

## Demonstrativo da Projeção Atuarial do regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Novembro à Dezembro de 2016 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 10

27/01/2017

Nº	G1 – EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)="(d" exerc. anterior)+(c)
72	2086	123.574,46	609.781,53	-486.207,07	1.105.868,10
73	2087	86.742,47	443.269,30	-356.526,83	749.341,27
74	2088	59.440,83	314.790,31	-255.349,48	493.991,79
75	2089	39.657,93	217.791,79	-178.133,86	315.857,93

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&amp;A Informática, GOVERNADORIA MUNICIPAL - CORUMBA/MS, Data de emissão 27/01/2017 e hora de emissão 17 hora(s) e 08 minuto(s).



GOVERNADORIA MUNICIPAL - CORUMBA/MS  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)  
**Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Novembro à Dezembro de 2016 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 11

30/01/2017

G1 – RECEITAS						Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c)=(a-b)
1 RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)						104.300,00	0,00	104.300,00
2 Alienação de Bens Móveis						0,00	0,00	0,00
3 Alienação de Bens Imóveis						104.300,00	0,00	104.300,00
G2 – DESPESAS		Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (e)	Despesas Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (f)	Saldo a Pagar (g) = (d-e)
4 APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)		512.092.601,34	31.888.860,04	21.504.663,85	21.092.628,36	10.384.196,19	3.646.523,08	490.999.972,98
5 DESPESAS DE CAPITAL		85.033.157,26	31.888.860,04	21.504.663,85	21.092.628,36	10.384.196,19	3.646.523,08	63.940.528,90
6 INVESTIMENTOS		85.033.157,26	31.888.860,04	21.504.663,85	21.092.628,36	10.384.196,19	3.646.523,08	63.940.528,90
7 INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		427.059.444,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427.059.444,08
10 Regime Geral da Previdência Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 Regime Próprio de Previdência dos Servidores		427.059.444,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427.059.444,08
G3 - SALDO FINANCEIRO A APLICAR						Exercício Anterior (h)	Do Exercício (i) = (b) - (e+f)	Saldo Atual (j) = (h+i)
12 VALOR (III)						0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, GOVERNADORIA MUNICIPAL - CORUMBA/MS, Data de emissão 30/01/2017 e hora de emissão 10 hora(s) e 50 minuto(s).



**GOVERNADORIA MUNICIPAL - CORUMBA/MS**  
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Novembro à Dezembro de 2016 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 12

Nº	Descrição	Previsão Inicial		Previsão Atualizada (e)		Receitas Realizadas		27/01/2017
		Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	Até o Bimestre (h)	% (h/e) x 100	
<b>G1 - RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>								
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	63.194.400,00	96,64	63.194.400,00	96,64	54.018.648,67	85,48	
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.700.000,00	99,59	6.700.000,00	99,59	7.075.529,60	105,60	
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	8.364.900,00	0,00	8.364.900,00	0,00	4.101.399,40	49,03	
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	25.894.700,00	0,00	25.894.700,00	0,00	20.785.136,12	80,27	
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	15.574.800,00	0,00	15.574.800,00	0,00	17.707.890,37	113,70	
6	Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	418.300,00	0,00	418.300,00	0,00	202.845,61	48,49	
8	Dívida Ativa dos Impostos	4.925.700,00	0,00	4.925.700,00	0,00	2.955.614,18	60,00	
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.316.000,00	0,00	1.316.000,00	0,00	1.190.233,39	90,44	
10	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	204.923.600,00	0,00	204.923.600,00	0,00	214.890.185,86	104,86	
11	Cota-Parte do FPM	40.972.100,00	0,00	40.972.100,00	0,00	45.978.387,93	112,22	
12	Cota-Parte do ITR	9.020.000,00	0,00	9.020.000,00	0,00	7.981.800,05	88,49	
13	Cota-Parte do IPVA	4.842.000,00	0,00	4.842.000,00	0,00	6.390.627,08	131,98	
14	Cota-Parte do ICMS	147.627.400,00	0,00	147.627.400,00	0,00	152.261.319,92	103,14	
15	Cota-Parte IPF-Exportação	1.913.200,00	0,00	1.913.200,00	0,00	1.767.568,36	92,39	
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	548.900,00	0,00	548.900,00	0,00	510.482,52	93,00	
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)	548.900,00	0,00	548.900,00	0,00	510.482,52	93,00	
18	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	268.118.000,00	0,00	268.118.000,00	0,00	268.908.834,53	100,29	
<b>G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>								
Nº	Descrição	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (e)	Receitas Realizadas	Receitas Realizadas			
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	56.049.411,00	56.049.411,00	56.049.411,00	56.049.411,00	104,21		
21	Provenientes da União	43.940.069,00	43.940.069,00	41.062.193,07	41.062.193,07	93,45		
22	Provenientes dos Estados	12.109.342,00	12.109.342,00	17.347.796,83	17.347.796,83	143,26		
23	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
24	Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	56.049.411,00	56.049.411,00	60.575.433,23	60.575.433,23	108,08		
<b>G3 - DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)</b>								
Nº	Descrição	Doação Inicial	Doação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Inseridas em P. P. não Processadas		
29	DESPESAS CORRENTES	86.020.937,00	110.980.132,65	107.250.895,43	105.091.307,76	94,69	2.159.587,67	
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.349.817,00	58.980.204,22	58.740.586,52	58.738.836,08	99,59	1.750,44	
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.671.120,00	51.999.928,43	48.510.308,91	46.352.471,68	89,14	2.157.837,23	
33	DESPESAS DE CAPITAL	15.226.809,00	8.884.985,00	4.475.467,58	842.276,73	9,48	3.633.190,85	
34	INVESTIMENTOS	15.226.709,00	8.884.985,00	4.475.467,58	842.276,73	9,48	3.633.190,85	
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	101.247.746,00	119.865.117,65	111.726.363,01	105.933.584,49	88,38	5.792.778,52	
<b>G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO</b>								
Nº	Descrição	Doação Inicial	Doação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Inseridas em R. P. não Processadas		
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	56.049.411,00	69.537.592,32	61.558.630,22	56.095.055,27	52,95	5.463.574,95	
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	56.049.411,00	69.537.592,32	61.558.630,22	56.095.055,27	52,95	5.463.574,95	

N&A Informática - Soluções em Gestão Pública

GOVERNADORIA MUNICIPAL - CORUMBA/MIS  
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Novembro à Dezembro de 2016 / 6º Bimestre

G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processadas
			Até o Bimestre (b)	% (b / IV D) x 100	Até o Bimestre (l)	% (l / IV F) x 100	
Despesas de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	56.049.411,00	69.537.592,32	61.558.630,22	55,10	56.095.055,27	52,95	5.463.574,95
Grupo 5							
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada					Inscritas em R.P. não Processadas
	45.198.335,00	50.327.525,33	Até o Bimestre (b)	44,90	Até o Bimestre (l)	47,05	329.203,57
			G6 - % DE APLICAÇÃO NA SAÚDE				Valor
							18,66
G7 - VALOR REFERENTE À RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIB x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5							
G8 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA							
	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA A NO LIMITE		
16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
15	5.176.482,14	139.200,18	4.539.997,52	497.284,44	0,00		
14	206.538,22	56.735,20	32.327,65	117.475,37	0,00		
13	10.415,81	9.413,09	0,00	1.002,72	0,00		
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
serviços Anteriores ao Referência - Somatório (2015 2014 2013 2012)							
			5.393.436,17	205.348,47	4.572.325,17	615.762,53	0,00
G9 - CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE							
			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	Saldo Final (Não Aplicado)			
			Saldo Inicial	Desp. canceladas no exerc. de referência (f)			
			0,00	0,00			
			0,00	0,00			
			0,00	0,00			
			0,00	0,00			
			0,00	0,00			
			0,00	0,00			
G10 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FI							
			RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		Saldo Final (Não Aplicado)		
			Saldo Inicial		Desp. canceladas no exerc. de referência (k)		
			0,00		0,00		
			0,00		0,00		
			0,00		0,00		
			0,00		0,00		
			0,00		0,00		
			0,00		0,00		
			0,00		0,00		
G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)							
		Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processadas
		Dotação Inicial	Até o Bimestre (l)	% (l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m / Total m) x 100	
		19.938.424,00	14.102.876,08	12,62	13.338.748,85	12,59	764.127,23
		42.167.674,00	42.203.534,79	37,77	38.998.722,24	36,81	3.204.812,55





GOVERNADORIA MUNICIPAL - CORUMBA/MS  
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Novembro a Dezembro de 2016 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 12

Nº	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Doação Inicial	Doação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
				Até o Bimestre (l)	% (l / Total D) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
73	Suporte Profilático e Terapêutico	1.230.800,00	1.401.011,94	906.475,75	0,81	859.568,82	0,81	46.906,93
74	Vigilância Sanitária	3.976.213,00	5.951.444,58	5.244.969,26	4,69	4.353.031,68	4,11	891.937,58
75	Vigilância Epidemiológica	443.700,00	665.776,00	517.903,39	0,46	132.311,65	0,12	385.591,74
76	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Outras Subfunções	33.490.935,00	48.921.819,99	48.750.603,74	43,63	48.251.201,25	45,55	499.402,49
78	TOTAL	101.247.746,00	119.865.117,65	111.726.363,01	100,00	105.933.584,49	100,00	5.792.778,52

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, GOVERNADORIA MUNICIPAL - CORUMBA/MS. Data de emissão 27/01/2017 e hora de emissão 17 hora(s) e 12 minuto(s).

\*\*\*1- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício. \*\*\*2- O valor apresentado na interseção com a coluna "li" ou com a coluna "li+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j" ou com a coluna "li+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j". \*\*\*3- O valor apresentado na interseção com a coluna "li" ou com a coluna "li+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j" ou com a coluna "li+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j". \*\*\*4- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. \*\*\*5- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012. \*\*\*6- No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[V(i)-i] \cdot (15 \times II(b)/100)$ .



GOVERNADORIA MUNICIPAL - CORUMBÁ/MS  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)  
**Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Novembro à Dezembro de 2016 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 13

27/01/2017

Nº	G1 - ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTROS EFETUADOS EM <Exercício>		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
9	GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
15	ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Grupo 3</b>					
18	Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Das Estaduais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)(VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, GOVERNADORIA MUNICIPAL - CORUMBÁ/MS. Data de emissão: 27/01/2017 e hora de emissão: 19:04:19 e 20 minutos(s).



GOVERNADORIA MUNICIPAL - CORUMBA/MS  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)  
**Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Novembro à Dezembro de 2016 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 14

30/01/2017

G1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
1	RECEITAS			0,00	
2	Previsão Inicial			477.721.461,00	
3	Previsão Atualizada			477.721.461,00	
4	Receitas Realizadas			480.366.649,12	
5	Déficit Orçamentário			0,00	
6	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			0,00	
7	DESPESAS			0,00	
8	Dotação Inicial			477.721.461,00	
9	Créditos Adicionais			48.217.925,28	
10	Dotação Atualizada			525.939.386,28	
11	Despesas Empenhadas			434.971.682,28	
12	Despesas Liquidadas			418.637.324,76	
13	Despesas Pagas			0,00	
14	Superávit Orçamentário			61.729.324,36	
G2 - DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
15	Despesas Empenhadas			434.971.682,28	
16	Despesas Liquidadas			418.637.324,76	
G3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre			
17	Receita Corrente Líquida			433.472.507,64	
G4 - RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
18	Regime Geral de Previdência Social			0,00	
19	Receitas Previdenciárias Realizadas (I)			0,00	
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)			0,00	
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			0,00	
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores			0,00	
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)			71.958.729,00	
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			22.996.583,85	
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			48.962.145,15	
G5 - RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)	
26	Resultado Nominal	12.953.000,00	1.406.095,33	10,86	
27	Resultado Primário	15.064.000,00	59.739.303,60	396,57	
G6 - MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS À PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.261.477,90	3.850,62	1.099.814,92	157.812,36
29	Poder Executivo	1.261.477,90	3.850,62	1.099.814,92	157.812,36
30	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	22.716.351,38	1.910.665,81	18.936.747,85	1.868.937,72
32	Poder Executivo	22.581.322,88	1.910.602,63	18.801.782,53	1.868.937,72
33	Poder Legislativo	135.028,50	63,18	134.965,32	0,00
34	TOTAL	23.977.829,28	1.914.516,43	20.036.562,77	2.026.750,08
G7 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
35	Mínimo Anual de '18% / 25%' das Receitas de Impostos em MDE	84.198.999,65	25,00	31,31	
36	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00	
37	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	98,33	60,00	95,05	
38	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	
G8 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
39	Receitas de Operações de Crédito		0,00	6.000.000,00	
40	Despesa de Capital Líquida		34.714.448,99	10.384.196,19	
G9 - PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
41	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receitas Previdenciárias (IV)	27.072.188,60	64.954.058,30	73.463.874,47	31.980.164,16
47	Despesas Previdenciárias (V)	22.749.554,41	48.501.106,47	70.334.135,86	62.414.936,13
48	Resultado Previdenciário (IV - V)	4.322.634,19	16.452.951,83	3.129.738,61	-30.434.771,97
G10 - RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
G11 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
51	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	49.838.529,22	15,00	18,66	
G12 - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
52	Total das Despesas/RCL (%)	0,00			

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, GOVERNADORIA MUNICIPAL - CORUMBA/MS, Data de emissão 30/01/2017 e hora de emissão 10 hora(s) e 52 minuto(s).

**Extrato do Contrato Administrativo de Empresa Especializada em Serviços de Internação Compulsória autos 0802688-43.2015.8.12.0008 Nº 001/2017.**

Processo: 466/2017.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Clínica Terapêutica Gaivota Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 19.654.898/0001-40.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internação compulsória e remoção de paciente.

Valor Global: R\$ 13.335,00 (treze mil e trezentos e trinta e cinco reais).

Duração: 180 dias.

Dotação Orçamentária: Lei Federal n. 4.320/64

25.91.10.122.103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde.

33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 13/01/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Sr. Ricardo Domingues de Oliveira - Clínica Terapêutica Gaivota Ltda.

**Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 001/2017.**

Processo: 22.599/2016.

Partes: A Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa Fácil Tendtudo Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 10.907.486/0001-08

Objeto: Registro de preços (aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI). Valores Registrados: Empresa Fácil Tend Tudo Ltda ME - Item 02) abafador de ruído concha, unidade 02, marca: Brastec - valor unitário de R\$ 18,50 - valor total R\$ 37,00, item 03) avental, unidade 43, marca: Brastec - valor unitário de R\$ 6,50 - valor total R\$ R\$ 279,50, item 05) boné com aba de proteção solar, unidade 02, marca: Brastec - valor unitário de R\$ 13,00 - valor total R\$ 26,00, item 06) bota de segurança branca de pcv nº 36, unidade 01, marca: Brastec - valor unitário de R\$ 19,90 valor total R\$ 19,90, item 07) bota de segurança branca de pcv nº 37, unidades 06, marca: Brastec -valor unitário de R\$ 19,90 valor total R\$ 119,40, item 08) bota de segurança branca de pcv nº 38, unidades 18, marca: Brastec - valor unitário de R\$ 19,90 valor total R\$ 358,20, item 09) bota e segurança branca de pcv nº 39, unidades 09, marca: Brastec - valor unitário de R\$ 19,90 - valor total R\$ 179,10, item 10) bota de segurança branca de pcv nº 40, unidades 11, marca: Brastec - valor unitário R\$ 19,90 valor total de R\$ 218,90, item 11) bota de segurança branca de pcv nº 42, unidades 16, marca: Brastec - valor unitário de R\$ 19,90 - valor total de R\$ 318,40, item 12) bota de segurança branca de pcv nº 44, unidades 03, marca: Brastec - valor unitário de R\$ 19,90 - valor total de R\$ 59,70, item 13) bota de segurança tamanho 37, par 01, marca: Brastec - valor unitário de R\$ 19,90 valor total de R\$ 19,90, item 26) capa de chuva, unidade 06, marca: Brastec- valor unitário de R\$ 14,90 - valor total de R\$ 89,40, item 28) creme hidratante para proteção da pele, unidade 80, marca: Brastec - valor unitário de R\$ 18,90 - valor total de R\$ 1.512,00, item 31) luva de raspa cano médio, par 80, marca: Brastec - valor unitário de R\$ 9,50 - valor total de R\$ 760,00, e item 45) viseira de proteção facial, unidades 83, marca: Brastec - valor unitário de R\$ 10,90 - valor total de R\$ R\$ 904,70. Valor total dos itens: 4.902,10 (quatro mil, novecentos e dois reais e dez centavos).

Duração: 12 meses.

Data da Assinatura: 20/01/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Sr. Jefferson Benites Cardoso - Fácil Tendtudo Ltda-Me.

**Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 002/2017.**

Processo: 22.599/2016.

Partes: A Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: Registro de preços (aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI). Valores Registrados: Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda EPP, item 41) protetor solar com repelente fator de proteção solar 30, unidades 10, marca: Enlau - valor unitário de R\$ 19,80 - valor total de R\$ 198,00, item 42) protetor solar com repelente fator de proteção solar 60, unidades 10, marca: Bluvex - valor unitário de R\$ 39,80 - valor total de R\$ 398,00, item 43) touca descartável, caixa 02, marca: lagro tta - valor unitário de R\$ 196,80 - valor total de R\$ 393,60, item 44) touca para soldador, unidades 80, marca: prosa fety - valor unitário de R\$ 18,00 - valor total de R\$ 1.440,00. Valor total dos itens: 2.429,60 (dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

Duração: 12 meses.

Data da Assinatura: 20/01/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Srª Daruiche Castro Ibrahim Mohammed - Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda.

**Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 003/2017.**

Processo: 22.599/2016.

Partes: A Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa Siméia A.H.M. Mustafá EPP, inscrita no CNPJ nº 24.602.765/0001-60.

Objeto: Registro de preços (aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI). Valores Registrados: Empresa: Siméia A.H.M. Mustafá EPP, item 01) abafador auditivo 3m 23DB, unidade 80, marca: Plastcor - valor unitário de R\$ 18,00 valor total de R\$ 1.440,00, item 04) avental de raspa sem emenda, unidade 80, marca: Zanel - valor unitário de R\$ 20,00 - valor total de R\$ 1.600,00, item 14) bota de segurança, tamanho 39, par 03 marca: Imbiseq - valor unitário de R\$ 29,90 - valor total de R\$ 89,70, item 15) bota de segurança tamanho 42, par 03, marca: Imbiseq - valor unitário de R\$ 29,90 - valor total de R\$ 89,70, item 16) botina de segurança nº 42 sem biqueira, par 02, valor marca: Imbiseq - unitário de R\$ 32,90 - valor total de R\$ 65,80, item 17) botina de segurança sem biqueira nº 36, par 02, marca: Imbiseq - valor unitário de R\$ 32,90 - valor total de R\$ 65,80, item 18) botina de segurança sem biqueira nº 37, unidade 08, marca: Imbiseq - valor unitário de R\$ 32,90 - valor total de R\$ 263,20, item 19) botina de segurança sem biqueira nº 38, unidade 06, marca: Imbiseq - valor unitário de R\$ 32,90 - valor total de R\$ 197,40, item 20) botina de segurança sem biqueira nº 40, unidade 30, marca: Imbiseq - valor unitário de R\$ 32,90 - valor total de R\$ 987,00, item 21) botina de segurança sem biqueira nº 41, unidade 06, marca: Imbiseq - valor unitário de R\$ 32,90 - valor total de R\$ 197,40, item 22) botina de segurança sem biqueira nº 42, unidade 22, marca: Imbiseq - valor unitário de R\$ 32,90 - valor total de R\$ 723,80, item 23) botina de segurança sem biqueira nº 43, unidade 02, marca: Imbiseq - valor unitário de R\$ 32,90 - valor total de R\$ 65,80, item 24) botina de segurança sem biqueira nº 44, unidade 04, marca: Imbiseq - valor unitário de R\$ 32,90 - valor total de R\$ 131,60, item 25) botina de segurança sem biqueira nº 45, par 02, marca: Imbiseq - valor unitário de R\$ 32,90 - valor total de R\$ 65,80, item 27) capacete de segurança classe B, unidade 80, marca: Platcor - valor unitário de R\$ 12,80 - valor total de R\$ 1.024,00, item 29) luva de latex natural, par 42, marca: Lagrotta - valor unitário de R\$ 6,80 - valor total de R\$ 285,60, item 30) luva de látex nitrílico, caixa 02, marca: Promat valor unitário de R\$ 317,00 valor total de R\$ 634,00, item 32) luvas térmicas 2 dedos, unidade 10, marca: Plastleo - valor unitário de R\$ 335,00 - valor total de R\$ 3.350,00, item 33) mangote de raspa de couro, unidade 80, marca: Zanel - valor unitário de R\$ 19,90 valor total de R\$ 1.592,00, item 34) máscara de proteção, caixa 02, marca: Lagrotta - valor unitário de R\$ 165,00 valor total de R\$ 330,00, item 35) máscara de proteção tipo PFF2 com válvula, caixa 03, marca: Plastcor - valor unitário de R\$ 243,00 valor total de R\$ 729,00, item 36) máscara de soldador, unidade 80, marca: Plastcor - valor unitário de R\$ 6,80 - valor total de R\$ 659,60, item 37) óculos de segurança, unidade 97, marca: Plastcor - valor unitário de R\$ 6,80 valor total de R\$ 659,60, item 38) óculos de solda -óculos de segurança, unidade 80, marca: Plastcor -valor unitário de R\$ 9,40 - valor total de R\$ 752,00, item 39) peneira de raspa com velcro, par 89, marca: zanel - valor unitário de R\$ 20,00 - valor total de R\$ 1.780,00 e item 40) protetor auricular plug 21 DB, unidade 80, marca: plastcor - valor unitário de R\$ 2,00 - valor total de R\$ 160,00. Valor total dos itens: 20.359,20 (vinte mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Duração: 12 meses.

Data da Assinatura: 20/01/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª Siméia Abdel Hag. Muhamad Mustafá- Siméia A.H.M. Mustafá-EPP



GOVERNADORIA MUNICIPAL - CORUMBÁ/MS  
 Relatório de Gestão Fiscal (RGF)  
**Demonstrativo da Despesa com Pessoal**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Setembro à Dezembro de 2016 / 3º Quadrimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 1

Nº	Descrição	30/01/2017	
		Despesas Executadas (limos 12 Meses) Liquidadas (a)	Inscritas em R.P. No Processados (b)
<b>G1 - DESPESA COM PESSOAL</b>			
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	239.954.334,49	13.798,96
2	Pessoal Ativo	211.202.128,03	13.798,96
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	24.862.058,66	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ( 1 do art. 18 da LRF)	3.890.147,80	0,00
5	DESPESAS NO COMPUTADAS ( 1 do art. 19 da LRF) (II)	30.380.513,03	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos Demissão Voluntária	2.130.449,83	0,00
7	Decorrentes de Deciso Judicial de período anterior ao da apurao	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apurao	6.072.010,10	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	22.178.053,10	0,00
10	DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	209.573.821,46	13.798,96
<b>G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>			
Nº	Descrição	Valor	% Sobre a RCL
11	RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	433.472.507,64	100,00
12	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	209.587.620,42	48,35
13	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% da RCL	234.075.154,13	54,00
14	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo nico do art.22 da LRF) - 51,3% da RCL	222.371.396,42	51,30
15	LIMITE DE ALERTA (inciso II do 1 do art. 59 da LRF) - 48,6% da RCL	210.667.638,71	48,60

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, GOVERNADORIA MUNICIPAL - CORUMBÁ/MS. Data de emissão 30/01/2017 e hora de emissão 15 horas e 28 minutos(s).  
 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 65 da Lei nº 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei nº 4.320/64.



GOVERNADORIA MUNICIPAL - CORUMBAMA MS  
Relatório de Gestão Fiscal (RGF)  
**Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Setembro a Dezembro de 2016 / 3º Quadrimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 2

Nº	Descrição	Saldo do Exercício de -Exercício>			30/01/2017
		At o 1 Quadrimestre	At o 2 Quadrimestre	At o 3 Quadrimestre	
<b>G1 - DÍVIDA CONSOLIDADA</b>					
1	DVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	18.974.783,95	17.277.739,98	19.668.528,50	
2	Dvida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
3	Dvida Contratual	18.797.544,11	17.135.585,98	19.350.846,43	
4	Interna	18.797.544,11	17.135.585,98	19.350.846,43	
5	Externa	0,00	0,00	0,00	
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e No Pagos	177.239,84	142.154,00	317.682,07	
7	Demais Dvidas	0,00	0,00	0,00	
8	DEDUES (II)	45.221.864,20	62.170.169,30	44.509.513,42	
9	Disponibilidade de Caixa bruta	45.036.445,11	61.725.442,51	45.070.665,28	
10	Demais Haveres Financeiros	1.189.069,52	861.334,89	648.993,73	
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	1.003.650,43	416.608,10	1.210.145,59	
12	DVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-26.247.080,25	-44.892.429,32	-24.840.984,92	
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	379.907.278,45	425.826.441,36	433.472.507,64	
14	% DA DC SOBRE A RCL (URCL)	4,99	4,06	4,54	
15	% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-6,91	-10,54	-5,73	
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUO DO SENADO FEDERAL - 120%	455.888.734,14	510.991.729,63	520.167.009,17	
17	LIMITE DE ALERTA - 108%	410.299.860,73	459.892.556,67	468.150.308,25	
<b>G2 - DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL</b>					
Nº	Descrição	At o 1 Quadrimestre	At o 2 Quadrimestre	At o 3 Quadrimestre	
18	DVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	18.797.544,11	17.135.585,98	19.350.846,43	
19	DVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	
20	PARCELAMENTO DE DVIDAS (VI)	10.832.334,55	9.479.228,56	11.661.546,05	
21	De Tributos	3.726.556,10	3.656.728,98	3.883.965,60	
22	De Contribuintes Sociais	7.105.778,45	5.822.499,58	7.777.580,45	
23	Previdencárias	0,00	0,00	0,00	
24	Demais Contribuintes Sociais	0,00	0,00	0,00	
25	Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
26	Com Instituo No Financieira	0,00	0,00	0,00	
27	DVIDA COM INSTITUO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	
28	Interna	0,00	0,00	0,00	
29	Externa	0,00	0,00	0,00	
30	DEMAIS DVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	7.965.209,56	7.656.357,42	7.689.300,38	
<b>G3 - OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>					
Nº	Descrição	At o 1 Quadrimestre	At o 2 Quadrimestre	At o 3 Quadrimestre	
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
32	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
33	INSUFICIENCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	
34	DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	
35	RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
36	ANTECIPAES DE RECEITA ORAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	
<b>G4 - DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA</b>					
Nº	Descrição	At o 1 Quadrimestre	At o 2 Quadrimestre	At o 3 Quadrimestre	
37	DVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	424.173.816,47	424.173.816,47	137.248.920,62	
38	Passivo Atuarial	424.173.816,47	424.173.816,47	137.248.920,62	
39	Demais Dvidas	0,00	0,00	0,00	



GOVERNADORIA MUNICIPAL - CORUMBA/MS  
 Relatório de Gestão Fiscal (RGF)  
**Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Setembro à Dezembro de 2016 / 3º Quadrimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 2

Nº	G4 - DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de -Exercício>			30/01/2017
			At.o 1 Quadrimestre	At.o 2 Quadrimestre	At.o 3 Quadrimestre	
40	DEDUES (X)	137.399.620,85	157.215.483,41	170.203.850,37	183.391.105,97	
41	Disponibilidade de Caixa bruta	137.248.755,30	157.061.617,86	170.049.984,82	183.089.032,59	
42	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
43	Demais Haveres Financeiros	153.865,55	153.865,55	153.865,55	303.096,50	
44	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	1.023,12	
45	OBRIGAES NO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00	
46	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	286.774.195,62	266.958.333,06	253.969.966,10	-46.142.185,35	

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, GOVERNADORIA MUNICIPAL - CORUMBA/MS, Data de emissão 30/01/2017 e hora de emissão 15 hora(s) e 29 minuto(s).



GOVERNADORIA MUNICIPAL - CORUMBAMA/MS  
Relatório de Gestão Fiscal (RGF)  
**Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Setembro à Dezembro de 2016 / 3º Quadrimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 3

Nº	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de <=Exercício>		
			At o 1 Quadrimestre	At o 2 Quadrimestre	At o 3 Quadrimestre
<b>G1 - GARANTIAS CONCEDIDAS</b>					
1	EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Aval ou Fiana em Openes de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Outras Garantias nos Termos da LRF ***]	0,00	0,00	0,00	0,00
4	INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Aval ou Fiana em Openes de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Outras Garantias nos Termos da LRF ***]	0,00	0,00	0,00	0,00
7	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = ( I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	379.159.505,76	402.081.438,36	425.826.441,36	433.472.507,64
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	83.415.091,27	88.457.916,44	93.681.817,10	95.363.951,68
11	LIMITE DE ALERTA (inciso II do 1º do art. 59 da LRF) - 19,8% DA RCL	75.073.382,14	79.612.124,80	84.313.635,39	85.827.556,51
<b>G2 - CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>					
Nº	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	At o 1 Quadrimestre	At o 2 Quadrimestre	At o 3 Quadrimestre
12	EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Aval ou Fiana em Openes de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outras Garantias nos Termos da LRF ***]	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Aval ou Fiana em Openes de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Garantias nos Termos da LRF ***]	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>G3 - MEDIDAS CORRETIVAS</b>					
Nº	Descrição				
19	MEDIDAS CORRETIVAS				
					0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, GOVERNADORIA MUNICIPAL - CORUMBAMA/MS. Data de emissão: 30/01/2017 e hora de emissão: 15:02:09 (9 e 30 minutos).

\*\*\*]-Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.





GOVERNADORIA MUNICIPAL - CORUMBA/MS  
 Relatório de Gestão Fiscal (RGF)  
**Demonstrativo das Operações de Crédito**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Setembro a Dezembro de 2016 / 3º Quadrimestre

L. Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 4

Nº	Descrição	Valor Realizado		30/01/2017
		No Quadrimestre de Referência	At o Quadrimestre de Referência (a)	
<b>GI - OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>				
1	SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
2	Mobilidade	0,00	0,00	0,00
3	Interna	0,00	0,00	0,00
4	Externa	0,00	0,00	0,00
5	Contratual	0,00	0,00	0,00
6	Interna	0,00	0,00	0,00
7	Abertura de Crédito	0,00	0,00	0,00
8	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	0,00
9	Derivadas de PPP	0,00	0,00	0,00
10	Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00	0,00
11	Antecipação de Receita	0,00	0,00	0,00
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00
13	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00	0,00
14	Assumo, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, I)	0,00	0,00	0,00
15	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
16	Externa	0,00	0,00	0,00
17	Tipo de Operação	0,00	0,00	0,00
18	NO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			
19	Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00
20	De Tributos	0,00	0,00	0,00
21	De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
22	Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
23	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
24	Do FGTS	0,00	0,00	0,00
25	Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00	0,00
26	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00	0,00
27	Outras Operações de Crédito No Sujeitas ao Limite	0,00	0,00	0,00
<b>G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>				
28	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	433.472.507,64		0,00
29	OPERAÇÕES VEDADAS	0,00		0,00
30	Do Período de Referência (III)	0,00		0,00
31	De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00		0,00
32	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00		0,00
33	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	69.355.601,22		16,00
34	LIMITE DE ALERTA (mês III do I de art. 59 da LRF) - %	62.420.041,10		14,40
35	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00		0,00
36	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	30.343.075,53		7,00
37	LIMITE DE ALERTA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO (ARO) - 6,3% DA RCL	27.308.767,98		0,00
38	TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + Iia)	0,00		0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, GOVERNADORIA MUNICIPAL - CORUMBA/MS, Data de emissão: 30/01/2017 e hora de emissão: 15:02:06 e 31 minutos(6S).



GOVERNADORIA MUNICIPAL - CORUMBAMA MS  
Relatório de Gestão Fiscal (RGF)  
**Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Setembro à Dezembro de 2016 / 3º Quadrimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 5

30/01/2017

Nº	G1 - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras			Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inserção em RP Não Processados do Exercício) (f) = (a - (b+c+d))	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não inscritos por Insuficiência Financeira)	
			RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)				Demais Obrigações Financeiras (e)
1	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	32.441.291,57	165.984,57	935.665,17	1.438.084,85	0,00	29.901.556,98	14.918.494,65	0,00
2	11 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	384.202,30	23.100,82	10.635,81	14.292,98	0,00	336.172,69	213.619,40	0,00
3	12 Transferências do FUNDEB 60%	51.181,97	0,00	2.691,82	1.932,62	0,00	46.557,53	5.333,19	0,00
4	13 Transferências do FUNDEB 40%	726.282,76	0,00	31.441,59	202,63	0,00	694.638,54	96.919,98	0,00
5	14 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.220.432,59	37.026,00	11.663,66	208.509,54	0,00	963.233,39	269.174,04	0,00
6	15 Transferência de Convênios do União - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	16 Transferências de Convênios do Estado - Educação	128.499,60	0,00	20,30	0,00	0,00	128.479,30	29.552,37	0,00
8	19 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	21 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	729.935,98	7.897,97	101.255,91	22.372,50	0,00	598.409,60	329.203,57	0,00
10	22 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	961.730,63	8.799,60	0,00	36.606,96	0,00	916.324,07	501.813,37	0,00
11	23 Transferências de Convênios União - Saúde	4.538.582,49	0,00	0,00	332.622,87	0,00	4.205.959,62	3.494.939,22	0,00
12	24 Transferências de Convênios do Estado - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	29 Outros Recursos Destinados à Saúde	7.844.372,45	27.048,71	5.976,38	225.570,75	0,00	7.585.776,61	1.160.622,68	0,00
14	31 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.374.482,21	0,00	0,00	57.702,29	0,00	1.316.779,92	273.452,53	0,00
15	32 Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	33 Transferências de Convênios da União - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	34 Transferências de Convênios do Estado - Assistência Social	351.957,75	0,00	1.600,00	0,00	0,00	350.357,75	139.395,42	0,00
18	35 Transferência de Recursos do Fundo de Investimentos Sociais	2.137.138,59	7.500,01	361.684,21	14.884,95	0,00	1.753.069,42	504.397,79	0,00
19	39 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	41 Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	42 Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	60 Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	70 Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	71 Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	91 Transferências do Fundo de Desenvolvimento do Sist.Rodoviário MS - FUNDERSUL	70.028,71	20.898,43	0,00	0,00	0,00	49.130,28	44.170,72	0,00
26	92 Outros Convênios do Estado	2.266,97	0,00	0,00	0,00	0,00	2.266,97	0,00	0,00
27	93 Outros Convênios da União	10.437.613,67	0,00	0,00	513.472,26	0,00	9.924.141,41	5.281.114,34	0,00
28	99 Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.482.582,90	33.713,03	408.695,49	9.914,50	0,00	1.030.259,88	2.574.786,03	0,00
29	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	12.629.373,71	55.384,16	53.050,08	361.419,28	0,00	12.159.520,19	1.357.705,20	0,00
30	PODER EXECUTIVO (Recursos Não Vinculados)	12.629.373,71	55.384,16	53.050,08	361.419,28	0,00	12.159.520,19	1.357.705,20	0,00
31	PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	TOTAL (III) = (I + II)	45.070.665,28	221.368,73	988.715,25	1.799.504,13	0,00	42.061.077,17	16.276.199,85	0,00
33	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	183.089.032,59	1.023,12	0,00	4.854,10	0,00	183.083.155,37	58.157,67	0,00

TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II) = 12.629.373,71 + 55.384,16 + 53.050,08 + 361.419,28 = 13.098.227,15



GOVERNADORIA MUNICIPAL - CORUMBA/MS  
 Relatório de Gestão Fiscal (RGF)  
**Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Setembro à Dezembro de 2016 / 3º Quadrimestre

		30/01/2017	
Nº		Valor Atual Bimestre	
<b>G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>			
1	Recicla Corrente Líquida	433.472.507,64	
<b>G2 - DESPESA COM PESSOAL</b>			
2	Despesa Total com Pessoal - DTP	209.587.620,42	48,35
3	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	234.075.154,13	54,00
4	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	222.371.396,42	51,30
<b>G3 - DÍVIDA CONSOLIDADA</b>			
5	Dívida Consolidada Líquida	-24.840.984,92	-5,73
6	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	520.167.009,17	120,00
<b>G4 - GARANTIAS DE VALORES</b>			
7	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
8	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	95.363.951,68	22,00
<b>G5 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>			
9	Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
10	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
11	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	69.355.601,22	16,00
12	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	30.343.075,53	7,00
<b>G6 - RESTOS A PAGAR</b>			
	Inscrição em Restos a Pagar no Exercício	16.334.357,52	183.083.155,37
	Inscrição em Restos a Pagar no Exercício (antes da Inscrição em Restos a Pagar no Exercício)	0,00	0,00
13	Valor Total	16.334.357,52	183.083.155,37

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, GOVERNADORIA MUNICIPAL - CORUMBA/MS, Data de emissão 30/01/2017 e hora de emissão 15 horas(s) e 52 minutos(s).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EDITAL Nº 001/2017****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARAES E EXTENSÕES DA REGIÃO DAS ÁGUAS NO PANTANAL DE CORUMBÁ-MS.**

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de processo de seleção de profissionais para ocupar funções da área da Secretaria Municipal de Educação, nos termos e condições constantes deste Edital.

**1. DO OBJETO**

**1.1** Este **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO** tem por objeto a realização de seleção de profissionais de nível fundamental completo e incompleto, para atender a Secretaria Municipal de Educação em região de difícil acesso, conforme função, requisitos, atribuições, remuneração e quantidade constantes do ANEXO I.

**1.2** A seleção compreende as seguintes etapas:

- a) Preenchimento da ficha de inscrição no anexo II;
- b) Avaliação Curricular, Avaliação de Títulos com base nos dados coletados; III.
- c) Interposição de Recursos IV
- d) Entrevista Técnica.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** – O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, conforme modelo constante do ANEXO II, que estará disponível no endereço eletrônico: [corumba.ms.gov.br](http://corumba.ms.gov.br), no período de 30 de janeiro a **02 de fevereiro** de 2017.

**2.2** – A Ficha de Inscrição preenchida deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, à Dom Aquino Correa, n.3007, bairro Dom Bosco, Corumbá – MS, juntamente com uma cópia do documento de identidade, os comprovantes de atendimento dos requisitos fixados no Anexo I e o currículo preenchido conforme modelo constante do Anexo III, no período de 01 de fevereiro a **03 de fevereiro** de 2017, horário de 13h às 17h.

**2.3** – O Currículo deverá conter as seguintes especificações:

- a) nome completo do candidato, estado civil e número do RG e CPF;
- b) endereço, número do telefone fixo e ou do celular;
- c) função a qual pretende concorrer;
- d) escolaridade, identificando os cursos, conforme a função que concorre, profissionalizante de nível fundamental incompleto



- e) qualificação profissional: nome dos eventos, cursos avulsos ou seminários que participou, informando duração e períodos de realização dos últimos 4 (quatro) anos;
- f) experiência profissional: identificando o empregador ou entidade onde trabalhou e período(s) em que exerceu as funções informadas;

**2.4** – Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante de inscrição e entrega de documentos, firmando por representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

**2.5** – Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre.

**2.6** – É vedada a inscrição condicional, extemporânea ou por correspondência, fax ou correio eletrônico.

**2.7** – As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Processo Seletivo Simplificado o direito de excluir aquele que não preenche-la de forma completa, correta e legível.

**2.8** – O candidato, ao assinar a Ficha de Inscrição, estará declarando que tem ciência de todas as condições para participar deste processo seletivo e, se for caso aprovado e convocado, que entregará, por ocasião da contratação, os documentos profissionais e pessoais para exercício da função de habilitação.

**2.9** A inscrição do candidato implicará na sua ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**2.10** O candidato é o único responsável pelas informações prestadas durante a inscrição.

**2.11** A Ficha de Inscrição estará disponível do endereço eletrônico: [corumba.ms.gov.br](http://corumba.ms.gov.br).

**2.12** Não haverá, em hipótese alguma, inscrição fora do prazo e do horário estabelecidos neste Edital.

**2.13** Após o encerramento do prazo, o candidato não poderá efetivar qualquer alteração nas informações contidas em sua inscrição.

### **3. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR**

**3.1** – A análise dos currículos será feita pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, com a finalidade de avaliar o atendimento pelo candidato dos requisitos para exercer a função pretendida, e atribuição de pontuação, conforme constante do Anexo IV, considerando as informações prestadas no currículo e dos documentos que comprovam essas situações.



#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

- 4.1** – A classificação dos candidatos que atenderem aos requisitos básicos para exercer a função dar-se-á em ordem decrescente, com base no somatório dos pontos obtidos na Avaliação dos Títulos.
- 4.2** – Havendo empate será utilizado o critério de maior idade para ordenamento dos candidatos com mesma pontuação.
- 4.3** – A relação contendo os candidatos classificados no processo seletivo, objeto deste Edital, será divulgada na imprensa oficial e afixado no mural da Prefeitura Municipal de Corumbá, Rua Gabriel Vandoni de Barros, n. 1, bairro Dom Bosco, Corumbá –MS e na sede da Secretaria Municipal de Educação.

#### **5. DA ENTREVISTA TÉCNICA**

- 5.1** – Serão convocados para Entrevista Técnica dos candidatos por vaga apontada no Anexo I, com membros da Comissão de Comissão do Processo Seletivo Simplificado, para averiguar se o mesmo possui habilidades necessárias ao exercício das atribuições da função pretendida, bom como avaliar:
- a) o perfil profissional;
  - b) a postura profissional do candidato; e
  - c) o grau de conhecimento e do interesse de trabalhar na área de educação da Prefeitura Municipal.
- 5.2** – O desempenho do candidato na Entrevista Técnica servirá para considerá-lo apto ou inapto para prestar os serviços vinculados às atribuições da função que tenha sido classificado.
- 5.3** – Os candidatos deverão se apresentar para a entrevista no local, data e horário que serão informados na convocação feita pela Secretaria Municipal de Educação.
- 5.4** – Na medida em que surgirem novas vagas para postos de trabalho correspondente às funções constantes do Anexo I, os candidatos classificados, na proporção referida no item **5.1**, serão convocados para Entrevista Técnica.

#### **6. DA CONTRATAÇÃO**

- 6.1** – Os candidatos aptos na Entrevista Técnica serão convocados, na medida da demanda e necessidade excepcional da Secretaria Municipal de Educação, para assinar contrato, por prazo determinado, para exercer atribuições da função que tenha sido classificado, na forma do art. 2º, inciso 4º da Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007.
- 6.2** – O termo de contrato, conforme modelo constante do Anexo V, explicará, necessariamente, a Função a ser desempenhada, a duração do contrato, as



condições de renovação e de rescisão, o valor e a forma de remuneração, os direitos e obrigações do contratado, bem como a carga horária de trabalho.

**6.3** – O candidato classificado e convocado para assinar contrato deverá comprovar, mediante apresentação de cópia do documento respectivo, os seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Possuir a formação e requisitos exigidos para o exercício profissional respectivo (habilitação);
- c) ter, no mínimo vinte e um anos completos, na data da contratação;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) estar quite com as obrigações do serviço militar, para candidato do sexo masculino;
- f) gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado médico passado por médico inscrito no CRM/MS;
- g) não ocupar cargo ou função em órgão ou entidade da administração pública municipal estadual ou federal.

**6.4** – Os candidatos convocados para a contratação deverão se apresentar, além dos documentos referidos no item **6.3**, uma cópia dos seguintes documentos:

- a) documento de identidade (RG) ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- c) cadastramento no PIS/PASEP;
- d) carteira de trabalho;
- e) carteira de habilitação **CIR – CARTEIRA** (Apto para conduzir embarcações nos limites da navegação interior), fornecido pela Autoridade marítima brasileira – Marinha do Brasil; (**Piloteiro de lancha escolar e Marinheiro Auxiliar de convés**);
- f) carteira de habilitação **CNH – categoria igual e ou superior à** (Apto para conduzir trator nos limites necessários), fornecido pelo Ministério das Cidades, departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN (**tratorista e monitor de transporte escolar**);
- g) certidão de nascimento ou casamento;
- h) certidão de nascimento dos filhos dependentes, menores de 14 anos;
- i) duas fotos 3 x 4.

**6.5** – Os candidatos serão convocados, atendidas as exigências constantes dos itens **6.3** e **6.4**, para assinar contrato até cinco dias úteis, prorrogável uma vez, a pedido.

## 7. DOS RECURSOS

**7.1.** Caberá apenas um recurso por candidato quanto ao resultado final da classificação, desde que fundamentado, mediante requerimento dirigido à Secretaria Municipal de Educação, protocolizado no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Educação, estabelecida na Rua Gabriel Vandoni de Barros, n. 1, bairro Dom Bosco, Corumbá – MS.

**7.2.** O prazo para a interposição de recurso é de dois dias úteis, com início às 08 horas do dia da publicação do resultado e término às 18 horas do dia seguinte (prorrogado para o primeiro dia útil subsequente, caso caia em sábado, domingo ou feriado).



**7.3.** Os recursos, devidamente fundamentados, deverão conter dados que informem a identidade do reclamante e seu número de inscrição, bem como seu endereço completo, e-mail e telefone(s).

**7.4.** Serão rejeitados liminarmente os recursos protocolizados fora do prazo determinado, os não fundamentados, os que não tiverem os dados necessários à identificação do candidato.

**7.5.** As respostas dos recursos impetrados serão encaminhadas para o candidato no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da data de encerramento da apresentação dos recursos.

**7.6.** A única e última instância competente para reconhecer os recursos é a Secretaria Municipal de Educação.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** – A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, ficará instalada na Secretaria Municipal de Educação, à Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº1, bairro Dom Bosco, Corumbá-MS.

**8.2** – O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

**8.3** Os documentos referentes a este Comissão do Processo Seletivo Simplificado ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Educação, unidade responsável pela gestão das atividades de recursos humanos.

**8.4** A classificação neste Processo Seletivo Simplificado terá validade até a realização de concurso público que preencha as vagas preenchidas por este Edital, contado da data da sua divulgação na imprensa oficial do Município de Corumbá.

**8.5** Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos, em conjunto, pela Comissão de Processo Seletivo e pela Secretaria Municipal de Educação.

CORUMBÁ-MS, 26 de fevereiro de 2017.

---

**Maria Eulina Rocha dos Santos**  
**Secretária Municipal de Educação**





## Anexo I

CARGO	VAGAS		C.H	FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS BÁSICOS	REMUNERAÇÃO
	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA				
Agente de apoio escolar II	02	10	40 H	<b>Piloteiro de lancha escolar</b> – (condutor de veículo escolar), com jornada de 40 horas semanais nas escolas municipais rurais Polo São Lourenço, polo Paraguai Mirim e Extensão Jatobazinho, devendo o condutor de responsabilizar pela guarda e prevenção dos veículos colocados sob sua tutela, zelando, ainda, pela segurança dos passageiros.	1- Ter no mínimo 21 (vinte e um) anos completos na data de sua contratação; 2- Ensino Fundamental incompleto; 3- No mínimo, possuir carteira de habilitação de Marinheiro Fluvial de Convés, emitido pela Capitania dos Portos. 4- Certidão de antecedentes criminais 5- Ser morador da região do Paraguai- Mirim, barra de São Lourenço e região do Rio Taquari; 6- Ter experiência profissional e ser conhecedor da região pantaneira	R\$ 1.000,91
Agente de Apoio escolar I	02	10	40 H	Marinheiro Auxiliar de convés - com jornada de 40 horas semanais nas escolas municipais rurais Polo São Lourenço, polo Paraguai Mirim e Extensão Jatobazinho, responsabilizando-se pela guarda e preservação dos veículos colocados sob sua tutela, zelando ainda, pela segurança dos passageiros, devendo realizar o embarque e desembarque dos passageiros, auxiliar na manutenção do veículo e substituir o condutor quando necessário.	1- Ter no mínimo 21 (vinte e um) anos completos na data de sua contratação; 2- Ensino Fundamental incompleto; 3- No mínimo, possuir carteira de habilitação de Marinheiro Fluvial de Convés, emitido pela Capitania dos Portos; 4- Certidão de antecedentes criminais 5- Ser morador da região do Paraguai- Mirim, barra de São Lourenço e região do Rio Taquari; 6- Ter experiência profissional e ser conhecedor da região pantaneira	972,20
Agente de Serviços Operacionais II	04	10	40 H	<b>Motorista de Equipamentos Móveis - Tratorista</b> – (condutor de veículo escolar), com jornada de 40 horas semanais nas escolas municipais rurais Polo São	1- Ter no mínimo 21 (vinte e um) anos completos na data de sua contratação; 2- Ensino Fundamental incompleto;	1.032,92



				Lourenço, polo Paraguai Mirim e Extensão Jatobazinho, devendo o condutor de responsabilizar pela guarda e prevenção dos veículos colocados sob sua tutela, zelando, ainda, pela segurança dos passageiros	<p>3- No mínimo, carteira de habilitação <b>CNH – categoria igual e ou superior à “ C “</b> (Apto para conduzir trator nos limites necessários), fornecido pelo Ministério das Cidades, departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN (<b>tratorista e monitor de transporte escolar</b>);</p> <p>4- Certidão de antecedentes criminais</p> <p>5- Ser morador da região do Paraguai- Mirim, barra de São Lourenço e região do Rio Taquari;</p> <p>6- Ter experiência profissional e ser conhecedor da região pantaneira</p>	
Agente de Serviços Operacionais I	03	10	40 H	<b>Monitor de transporte escolar</b> - com jornada de 40 horas semanais nas escolas municipais rurais Polo São Lourenço, polo Paraguai Mirim e Extensão Jatobazinho, responsabilizando-se pela guarda e preservação dos veículos colocados sob sua tutela, zelando ainda, pela segurança dos passageiros, devendo realizar o embarque e desembarque dos passageiros, auxiliar na manutenção do veículo e substituir o condutor quando necessário.	<p>1- Ter no mínimo 21 (vinte e um) anos completos na data de sua contratação;</p> <p>2- Ensino Fundamental incompleto;</p> <p>3- Certidão de antecedentes criminais</p> <p>4- Ser morador da região do Paraguai- Mirim, barra de São Lourenço e região do Rio Taquari;</p> <p>5- Ter experiência profissional e ser conhecedor da região pantaneira</p>	R\$ 902,15
Agente de Serviços Institucionais II	05	05	40 H	<b>Monitor escolar (alojamento)</b> - com jornada de 40 horas semanais nas escolas municipais rurais Polo São Lourenço, polo Paraguai Mirim e Extensão Jatobazinho, responsabilizando-se pela guarda e preservação dos veículos colocados sob sua tutela, zelando ainda, pela segurança dos passageiros, devendo realizar o	<p>1- Ter no mínimo 21 (vinte e um) anos completos na data de sua contratação;</p> <p>2- Ensino Fundamental incompleto;</p> <p>3- Certidão de antecedentes criminais</p> <p>4- Ser morador da região do Paraguai- Mirim, barra de São Lourenço e região do Rio Taquari;</p> <p>5- Ter experiência profissional e ser</p>	R\$ 922,29



<p>Agente de Serviços Institucionais II</p>	<p>05</p>			<p>embarque e desembarque dos passageiros, auxiliar na manutenção do veículo e substituir o condutor quando necessário</p> <p><b>Agente de merenda</b> - com jornada de 40 horas semanais nas escolas municipais rurais Polo São Lourenço, polo Paraguai Mirim e Extensão Jatobazinho, responsabilizando-se pela guarda e preservação dos veículos colocados sob sua tutela, zelando ainda, pela segurança dos passageiros, devendo realizar o embarque e desembarque dos passageiros, auxiliar na manutenção do veículo e substituir o condutor quando necessário</p>	<p>conhecedor da região pantaneira</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- Ter no mínimo 21 (vinte e um) anos completos na data de sua contratação;</li> <li>2- Ensino Fundamental incompleto;</li> <li>3- Certidão de antecedentes criminais</li> <li>4- Ser morador da região do Paraguai- Mirim, barra de São Lourenço e região do Rio Taquari;</li> <li>5- Ter experiência profissional e ser conhecedor da região pantaneira</li> </ol>	<p>922,29</p>
<p>Agente de Serviços Institucionais II</p>	<p>02</p>	<p>03</p>	<p>40 H</p>	<p><b>Serviços gerais</b> - com jornada de 40 horas semanais nas escolas municipais rurais Polo São Lourenço, polo Paraguai Mirim e Extensão Jatobazinho, responsabilizando-se pela guarda e preservação dos veículos colocados sob sua tutela, zelando ainda, pela segurança dos passageiros, devendo realizar o embarque e desembarque dos passageiros, auxiliar na manutenção do veículo e substituir o condutor quando necessário</p>	<p>conhecedor da região pantaneira</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- Ter no mínimo 21 (vinte e um) anos completos na data de sua contratação;</li> <li>2- Ensino Fundamental incompleto;</li> <li>3- Certidão de antecedentes criminais</li> <li>4- Ser morador da região do Paraguai- Mirim, barra de São Lourenço e região do Rio Taquari;</li> <li>5- Ter experiência profissional e ser conhecedor da região pantaneira</li> </ol>	<p>922,29</p>



**Anexo II**

**Edital nº 001/2017  
Ficha de inscrição**

**Cargo ou função. (marque um X)**

01	Inscrição para o Cargo:		
Nome do candidato:	_____		
Data de nascimento	Sexo:	RG nº	CPF nº
____/____/____	(M) Masculino (F) Feminino		
Endereço:			
_____			
			Nº
Bairro:	CEP:		
Cidade:	UF.:		
Conta Bancaria nº	Agência nº	Banco:	
Telefone fixo (recados)	Telefone Celular:		
<p>Declaro para os devidos fins que aceiros as condições descritas no edital nº ____/2017, que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.</p> <p style="text-align: right;">Corumbá-MS, _____ de janeiro de 2017.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do Candidato</p>			

**Recibo comprovatório de inscrição**

Inscrição para o cargo:	
Nome do candidato:	_____
	CPF/RG nº
Assinatura da SEMED	_____

**Anexo III  
Edital nº 001/2017**



### Curriculum vitae

Candidato marque um X no objeto pleiteado:

01	Inscrição para o Cargo:
Nome do candidato:	
	CPF/RG n°

<b>Experiência Profissional</b>  Informar períodos, empregadores e cargos/funções nos últimos 02 (dois) anos.	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
<b>Formação Escolar</b>  Informar instituição de ensino, no ano de conclusão, o curso e a área de habilitação.	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
<b>Cursos de capacitação</b>  Informar os cursos e capacitações realizadas nos últimos 05 (cinco) anos	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
<b>Observações</b>	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
<b>Atenção:</b>	<i>O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento da inscrição.</i>

**Anexo IV**  
**Edital n° 001/2017**  
**Interposição de Recurso**



Candidato marque um X no objeto pleiteado:

01	Inscrição para o Cargo:
Nome do candidato:	
	CPF/RG n°

**Do recurso:**


**Da Justificativa:**


**Recibo comprobatório de entrega de recutso**

01	Inscrição para o Cargo:
Nome do candidato:	
	CPF/RG n°
Assinatura da SEMED	

**Anexo V**



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDER AS  
UNIDADES ESCOLARAES E EXTENSÕES DA REGIÃO DAS ÁGUAS NO  
PANTANAL DE CORUMBÁ-MS**

<b>Secretaria</b>	<b>Nome do servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo/ função</b>
SEMED	Eliene da Costa Neves Urquiza	<b>3323</b>	<b>Especialista em Educação</b>
SEMED	Wagner Alves Pereira	<b>5327</b>	<b>Professor</b>
SEMED	José Leopoldo Melgar Chavez	<b>3332</b>	<b>Professor -</b>



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA N.º 004, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.**

Designa Membros da Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo de Sindicância n.º 39807/2016 de 29/12/2016 e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Educação**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos constantes no Processo n.º 39807, de 29/12/2016.

- **MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS** - Procurador do Município - Matrícula 4092;
- **LUIS MANOEL BEZERRA** - Matrícula 1396;
- **GILSON PACOLA** - Matrícula 2184-1;

**Art. 2º** - Revoga-se a Portaria n.º 030, de 29 de Dezembro de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 23 de janeiro de 2017.

INTIME-SE. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria "P" N.º 19, de 1º de janeiro de 2017.

## FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

**ERRATA**

Retificação de publicações do Diário Oficial do Município de Corumbá.

Na Portaria "P" FCPH n.º 06, de 26 de janeiro de 2017, onde se lê "Elzanir Lima Cambará", leia-se "Elzani de Lima Cambará".

Corumbá, 30 de janeiro de 2017.

**LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ**  
Diretor-Presidente da FCPH

## FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

**ERRATA**

Retificação de publicações do Diário Oficial do Município de Corumbá.

Na Portaria "P" FUNDTUR n.º 02, de 27 de janeiro de 2017, onde se lê "gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017", leia-se "gerando efeitos a contar de 20 de janeiro de 2017".

Na Portaria "P" FUNDTUR n.º 03, de 27 de janeiro de 2017, onde se lê "Kelly da Silva Duarte", leia-se "Kelly Duarte da Silva".

Corumbá, 30 de janeiro de 2017.

**MARIA MARJÚ AZAMBUJA VENTURINI**  
Diretora-Presidente da FUNDTUR

## CONSELHOS MUNICIPAIS

**CERTIDÃO N.º 19/2016/CMS.**

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido **APRESENTADO** ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, o Relatório Financeiro do Fundo Municipal de Saúde do 5º Bimestre/2016.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências

regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal n.º 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (126ª) Centésima Vigésima Sexta Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2016.

**Certifica:**

Artigo 1º. Torna público o fato que, no dia 17/11/2016, o CMS recebeu da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, ofício 1.118/2016/SMS, solicitando reunião, a fim de proceder à apresentação do Relatório Financeiro do Fundo Municipal de Saúde, referente ao 5º Bimestre/2016, dos meses setembro e outubro/2016, e as despesas consolidadas do CMS e do FIS, para as devidas apreciações deste conselho.

No dia 28/11//2016, ocorreu reunião extraordinária do CMS, e o relatório foi apresentado pelo Contador Francisco Vargas Borges, da Gerência Administrativa e Financeira da SMS.

Corumbá (MS), 28 de novembro de 2016.

Reinaldo Aparecido dos Santos  
Presidente da Mesa Diretora  
Conselho Municipal de Saúde  
Decreto n.º. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

## PARTE II • PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 001 /2.017

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Excluir, em razão do resultado do pleito de 02 de outubro de 2016, da folha de pagamento, os seguintes ex-vereadores:

- ANTONIO CESAR SANTOS SABATEL
- AUGUSTO DO AMARAL
- CARLOS ALBERTO MACHADO
- ENIO CASTELO
- JOÃO LUCAS MARTINS
- MARCELO AGUILAR IUNES
- MARIA CRISTINA LANZA DE BARROS
- ROGERIO ANGELO CHIMIRRI CÂNDIA
- SALATIEL FRANCISCO COSTA DO NASCIMENTO

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 02 de janeiro de 2.017.

PORTARIA N.º 002 /2.017

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face ao que determina o artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Corumbá-MS.,e artigo 244, § 3 do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Vereador Mohamad Abder Rahman Abdalah, a partir do dia 04 de janeiro de 2.017, sua licença do Cargo de Vereador, conforme ofício protocolado sob n.º 001/2.017 e parecer da Assessoria Jurídica.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 04 de janeiro de 2.017.

PORTARIA N.º 003/2017

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES





QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em Face às determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na resolução 54/2.012;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a partir de 01-01-2.017 a 31-12-2.018, ficam os Servidores deste Legislativos, respondendo pelas seguintes Unidades:

Julio Cezar Bravo – Contabilidade  
Luiz Felipe de Medeiros Guimarães – Jurídica  
Iolanda Victório da Silva Filha – Controlador Interno

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de janeiro de 2.017.

PORTARIA Nº 004/2.017

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 – 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2.017, para o Cargo de Assistente Legislativo da Mesa relacionados com a Câmara Municipal, com remuneração e gratificação, conforme disposto em Lei, sendo os seguintes:

Assistente de Copa e Cozinha – AL – 3

Sonia Maria dos Santos

Assistente de Serviços Gerais – AL – 4

Eliane Diniz

Rosangela Helena de Moraes Delmão

Operador de Veículo Automotor – AL – 12

Jocilmar da Cruz Charupa

Diretor Financeiro – AL – 6

Nilma Socorro Nantes

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de janeiro de 2.017.

PORTARIA Nº 005/2.017

O VEREADOR JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando – o que determina o Capítulo V – Seção III do Artigo 22, inciso III, E Capítulo VI – Seção I do Artigo 27, incisos I – II - V –VI – VII – VIII -, e parágrafo Único, da Lei Complementar Nº 099/2.006 de 21-12-2.006.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os Servidores desta Casa de Leis, para exercerem os seguintes Cargos de Chefia, com recebimentos de percentual de chefia e gratificação, sendo os seguintes:

Erodante Milton Ribeiro Filho – Auxiliar de Administração II – para exercer o Cargo de Chefe de Patrimônio, com percentual de 80% (oitenta por cento).

José Carlos Ribeiro da Cruz – Auxiliat de Administração II – para exercer o

Cargo de Chefe de Almoxarifado, com percentual de 72% (setenta e dois por cento)

Janes da Silva Stral – Auxiliar de Administração II – para exercer o Cargo de Chefe de Assessoria Jurídica, com percentual de 100% (cem por cento)

Continuação da Portaria nº005/2.017 – 01-01-2.017.

José Luiz da Cruz Martins – Auxiliar de Administração II – para exercer o Cargo de Chefe de Pessoal, com percentual de 100% (cem por cento)

Luiz Felipe de Medeiros Guimarães – Advogado – para exercer o Cargo de Chefe Departamento Jurídico, com percentual de 100% (cem por cento)

Julio César Bravo – Contador – para exercer o Cargo de Chefe de Departamento Contábil, com percentual de 100% (cem por cento)

ART. 2º - Conceder as Servidoras o que determina o Capítulo V – Seção III do Artigo 22 – inciso III, sendo as seguintes:

Iolanda Victório da Silva Filha – Auxiliar de Administração II – percentual de 30% (trinta por cento).

Ednir de Paulo – Auxiliar de Administração II – percentual de 50% (cinquenta por cento)

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2.017.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá\_Ms., 01 de janeiro de 2.017.

PORTARIA Nº 006 /2.017

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINE DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em Face a Lei Complementar nº 186 de 10-02-2.015, Tabela 4 – Grupo Ocupacional 4 – Assistente Legislativo da Mesa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora desta Casa de Leis, o recebimento de percentual de Gratificação de serviços legislativo sendo a seguinte:

Assistente de Serviços Gerais – AL - 4

Rosangela Helena de Moraes Delmão – com percentual de 50% (cinquenta por cento)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de janeiro de 2.017

PORTARIA Nº 007 /2.017

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINE DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos funcionários, abaixo relacionados, o período aquisitivo de férias a que tem direito sendo os seguintes:

Julio Cezar Bravo – Período 2.016/2.017

Luiz Felipe de Medeiros Guimarães – Período 2.016/2.017

Eliane Diniz – Período 2.016/2.017

Jocilmar da Cruz Charupa – Período 2.016 / 2.017

Nilma Socorro Nantes – Período 2.016 / 2.017

Sonia Maria dos Santos – Período 2.016 / 2.017



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2.017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se  
Corumbá-MS., 01 de janeiro de 2.017.

PORTARIA Nº 008/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, VEREADOR – EVANDER JOSÉ VENDRAMINE DURAN, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO.

Considerando que o Anexo IV da Lei Complementar nº 099/2006, que atribui funções básicas dos cargos das carreiras da assistência parlamentar e prevê as atribuições da carreira de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO II;

Considerando que o Anexo IV da Lei Complementar nº 099/2006, que atribui funções básicas dos cargos das carreiras da assistência parlamentar e prevê as atribuições da carreira de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I;

Considerando que o Anexo IV da Lei Complementar nº 099/2006, que atribui funções básicas dos cargos das carreiras da assistência parlamentar e prevê as atribuições da carreira de ADVOGADO E CONTADOR;

Considerando que esta Administração visa fazer cumprir os princípios básicos da Administração Pública como: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Transparência e Eficiência;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os funcionários abaixo nominados para exercer as seguintes funções :

Nereide Moreira de Araujo – Auxiliar Administração II - Fica lotada na Secretaria Administrativa, respondendo pela realização das Audiências Públicas; Luiz Carlos Fonseca Vieira – Auxiliar Administração II - Fica lotado na Secretaria Administrativa, respondendo pela realização das Audiências Públicas; Ednir de Paulo – – Auxiliar Administração II - Fica lotada no Setor de Arquivo Geral, respondendo pela realização das atividades inerentes ao setor;

Continuação da Portaria nº 008/2.017

Silmiria de Lima – Auxiliar Administração II - Fica lotada no Setor de Arquivo Geral, respondendo pela realização das atividades inerentes ao setor;

José Carlos Ribeiro da Cruz – Auxiliar Administrativo II - Fica lotado no Setor de Almoxarifado, respondendo pela realização das atividades inerentes ao setor;

José Luiz da Cruz Martins – Auxiliar Administrativo II - Fica lotado no Setor de Pessoal, respondendo pela realização das atividades inerentes ao setor;

Janes da Silva Stral – Auxiliar Administrativo II - Fica lotada na Assessoria Jurídica, respondendo pela Secretaria Administrativa com realização das atividades inerentes a mesma;

Erodante Milton Ribeiro Filho – Auxiliar Administrativo II - Fica lotado no Setor Patrimônio e Secretaria Administrativa, respondendo pela realização das atividades inerentes as mesmas;

Iolanda Victório da Silva Filha – Auxiliar Administrativo II - Fica lotada na Contabilidade, respondendo pelo Controle Interno, das atividades inerentes a mesma;

Luiz Felipe de Medeiros Guimarães – Assessor Jurídico - Fica lotado na Assessoria Jurídica, respondendo pela realização das atividades inerentes a mesma;

Continuação da Portaria nº 008/2.017

Armando Miranda Candia – Assessor Jurídico - Fica lotado na Assessoria Jurídica, respondendo pela realização das atividades inerentes a mesma;

Julio Cesar Bravo – Contador - Fica lotado no Setor de Contabilidade, respondendo pela realização das atividades inerentes a mesma;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publica-se, Afixe no Mural e Cumpra-se.

Corumbá/MS, 01 de janeiro de 2.017..

EVANDER JOSÉ VENDRAMINE DURAN  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 009/2.017

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINE DURAN, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 – 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear, a partir de 17 de janeiro de 2.017, para o Cargo de Assessor de Vereador – Símbolo – ADI - I, por indicação de cada Vereador, com remuneração conforme disposto em Lei, os seguintes Assessores:

Agenor Nelito de Sousa  
Alexandro de Carvalho Soares  
Ana Caroline da Silva Oliveira  
Ana Maria Chamo Oliveira  
Andre Ricardo Lemos da Silva  
Antonio Maia Cordeiro  
Camilla Boabaid de Andrade  
Carlos Samaniego  
Carmem Maria de Campos  
Cassia Assunção Amorim Rodrigues  
Edecio Burguez de Andrade  
Eder Luiz Brito de Souza  
Edileuza Pereira Lima  
Edmilsa de Paulo Barbosa  
Edson da Silva Miranda  
Elias Borges da Silva  
Emanuel Lucas Nunes Louveira  
Everaldo Antonio da Costa  
Everton Matheus Moreira Neves Pinto  
Fernando Aguerro da Silva  
Flavia Cristina Bulhões Lima  
Gesiel da Silva  
Gisele Barbara de Souza Ribeiro

Continuação da Portaria nº009/2.017 de 17/01/2017.

Joanna Amorim de Melo Souza  
Joberto Crispiniano de Souza  
Jonas da Conceição Victório  
Jonilce de oliveira  
Laudinéia do Nascimento  
Laura Tatiany Justina Fretes  
Lauriceia Amorim dos Santos  
Lucidelma Ramos dos Santos  
Marcelo Pimenta da Silva  
Maria Madalena Camilo de Pinho Paz  
Mariana Pereira da Silva  
Odaíson Silva Souza  
Orlando de Oliveira  
Rashid Arruda Ahmad  
Rosa Balbina Souza Toledo  
Rosana Fatima Ferreira Bordon Aires Cardoso  
Roseli Gomes Monteiro  
Rosmery Vargas Prado  
Sebastiana Ferreira Tapanacte  
Vitor Hugo Ibanhez dos Santos  
Waldemir dos Santos Gonçalves  
Wilton Martinez Fernando

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá\_Ms., 17 de janeiro de 2.017.



PORTARIA Nº 010/2.017

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINE DURAN, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 – 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear, a partir de 17 de janeiro de 2.017, para o Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador – Símbolo – AP - I, por indicação de cada Vereador , com remuneração conforme disposto em Lei,os seguintes Assessores:

Ademir da Silva Arruda  
Adilson Coelho de Moraes  
Andrea Teixeira Albaneze  
Angelica Gonçalves  
Antonio Luiz de Paula Junior  
Camila de Arruda Amaral  
Carla Cristina da Silva Costa  
Deli Regina Barros Peredo  
Domingos Savio Antunes  
Ellingthon Miguel Roberto Gonçalves dos Santos  
Erli de Lourdes Bueno Nascimento  
Francisco Rogerio Magalhaes Messias  
George da Silva  
Gisely da Conceição Moreira Flores  
Glauce Leticia de Freitas Silva Moreira  
Glei de Abreu Quintino  
Jesus Mariscal Vargas  
Joanice dos Santos Pereira  
Jociane Ketrue Vigabriel da Silva  
Jonatan Fred Lopes  
Katuscia kerollen Oliveira

Continuação Portaria nº 010/2.017 de 17-01-2.017.

Livia Melgar Garcia  
Luana Helena Vianna Pavon  
Lucas de Almeida Figueiredo  
Luis Alberto Freire de Paula  
Luiz Avila Pereira Neto  
Luiz Frederico Pinto  
Luiz Jorge Tornacole  
Marcelo Roberto da Cunha e Menezes Wanderley Fº  
Maria de Lourdes Calonga Monge  
Marianne Santana do Carmo  
Natalicio Soares  
Patricia Damasceno Gentil  
Priscilla da Rocha Ramires  
Renata Borges  
Rigoberto Borges de Abreu  
Ronaldo Massruhá  
Rosa Berenice das Neves de Abreu  
Rozianny Martines Ribeiro  
Ruy Gomes de Carvalho  
Sonia Maria Peres  
Suzana Beatriz Ferreira da Silva  
Vanessa Alves Pinto  
Wellingthon da Cruz Vianna

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá\_Ms., 17 de janeiro de 2.017.

PORTARIA Nº 011/2.017

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINE DURAN, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 – 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear, a partir de 17 de janeiro de 2.017, para o Cargo de Chefe de Gabinete de Vereador – Símbolo – CG, por indicação de cada Vereador , com remuneração conforme disposto em Lei,os seguintes Assessores:

Cesar Luis Villasboas Gonçalves  
Dilson Pereira da Silva  
Edna dos Santos Barbosa  
João de Arruda Filho  
Josilene Paula Rodrigues Penteado Ferreira  
Juliana da Silva Dias  
Juliana Freitas de Avella  
Juliana Martins da Silva  
Laida Leticia de Baca  
Leydiane Alves Miranda  
Maria da Gloria Silva  
Nilton Santos Silva  
Pedro Paulo Gomes Vernochi  
Sergio Carlos de Abreu Junior  
Thalles Gaspar de Carvalho

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá\_Ms., 17 de janeiro de 2.017.

PORTARIA Nº 012/2.017

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINE DURAN, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 – 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear, a partir de 17 de janeiro de 2.017, para o Cargo de Assistente Legislativo da Mesa, relacionados com a Câmara Municipal , com remuneração conforme disposto em Lei,concedendo o percentual de 100% (cem por cento) de Gratificação de Serviços Legislativo:

Operador de Telefonia – AL – 15

Edna de Souza Gama

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá\_Ms., 17 de janeiro de 2.017.

PORTARIA Nº 013/2.017

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o Recesso neste Legislativo nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano.

RESOLVE:

Que no período compreendido entre o dia 19 de janeiro e 14 de fevereiro do corrente, não haverá expediente na Camara Municipal de Corumbá, ficando os Servidores dispensados de suas atividades funcionais, exceto os Servidores responsáveis pelos serviços dos Setores de Protocolo, Secretaria, Contabilidade, Pessoal e Jurídico, cujo expediente, será de segunda a sexta-feira 8:00 às 12:00 horas.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá\_Ms., 18 de janeiro de 2.017.

EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN  
Presidente